

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	11
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	14
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	15
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	16
1.10 Informações de sociedade de economia mista	19
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	20
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	21
1.13 Acordos de acionistas	22
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	23
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	24
1.16 Outras informações relevantes	25
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	26
2.2 Resultados operacional e financeiro	38
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	39
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	40
2.5 Medições não contábeis	42
2.6 Eventos subsequentes as DFs	43
2.7 Destinação de resultados	44
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	45
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	46
2.10 Planos de negócios	47
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	48
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	49
3.2 Acompanhamento das projeções	50

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	51
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	86
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	87
4.4 Processos não sigilosos relevantes	90
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	97
4.6 Processos sigilosos relevantes	98
4.7 Outras contingências relevantes	99
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	100
5.2 Descrição dos controles internos	101
5.3 Programa de integridade	102
5.4 Alterações significativas	119
5.5 Outras informações relevantes	120
6. Controle e grupo econômico	
6.1 Posição acionária	121
6.3 Distribuição de capital	193
6.4 Participação em sociedades	194
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	195
6.6 Outras informações relevantes	199
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	200
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	203
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	204
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	205
7.4 Composição dos comitês	210
7.5 Relações familiares	211
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	212
7.7 Acordos/seguros de administradores	213
7.8 Outras informações relevantes	214
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	215

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	216
8.3 Remuneração variável	
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	220
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	
8.6 Outorga de opções de compra de ações	222
8.7 Opções em aberto	223
8.8 Opções exercidas e ações entregues	224
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	225
8.10 Outorga de ações	226
8.11 Ações entregues	
8.12 Precificação das ações/opções	228
8.13 Participações detidas por órgão	229
8.14 Planos de previdência	230
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	231
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	232
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	233
8.18 Remuneração - Outras funções	234
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	235
8.20 Outras informações relevantes	237
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	238
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	239
9.4 Outras informações relevantes	240
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	241
10.1 Descrição dos recursos humanos	242
10.2 Alterações relevantes	243
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	244
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	245
10.5 Outras informações relevantes	246
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	247

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	248
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	254
11.3 Outras informações relevantes	258
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	259
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	261
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	262
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	263
12.5 Mercados de negociação no Brasil	264
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	265
12.7 Títulos emitidos no exterior	266
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	267
12.9 Outras informações relevantes	268
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	269
13.1 Declaração do diretor presidente	270
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	271
13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	272

1.1 Histórico do emissor

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia" ou "Companhia") foi constituída em 21 de janeiro de 2014, sendo subsidiária integral da Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada direta da CCR S.A. ("CCR").

Em 20 de dezembro de 2013, a CPC, controladora direta da Companhia, foi declarada vencedora do processo de licitação da BR-163 (lote 6), em decorrência do leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 ("Concessão"). Com essa conquista, a Companhia ficou responsável por administrar 845,4 quilômetros de rodovia ligando Mundo Novo (cidade em Mato Grosso do Sul, próximo à divisa com o Estado do Paraná e a fronteira com o Paraguai) até Sonora, na divisa do mesmo estado com o Estado do Mato Grosso ("Contrato de Concessão"). O prazo de Concessão é de 30 anos a partir da assunção da Rodovia BR-163/MS, que ocorreu 30 dias após a assinatura do Contrato de Concessão, isto é, em 11 de abril de 2014.

Segundo o seu Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em decorrência do Leilão objeto da Concessão.

A Companhia implantou o Sistema de Atendimento ao Usuário em 11 de outubro de 2014, com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do centro de controle operacional e serviço 0800. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais.

Nos primeiros 12 meses de Concessão, foram executados os denominados "Trabalhos iniciais", que consistem em obras e serviços de recuperação imprescindíveis à operação do Sistema Rodoviário nas estruturas de pavimento, sinalização, elementos de proteção e segurança, obras de arte especiais, sistema de drenagem e obras de arte correntes, terraplenos e estruturas de contenção, canteiro central e faixa de domínio.

Previamente ao início da cobrança de pedágio, estava previsto no Contrato de Concessão, a duplicação de 10% da rodovia até o 18º mês de Concessão e a implantação de nove praças de pedágio. As obras de duplicação dos trechos prioritários baseiam-se nas Portarias Interministeriais 288 e 289, de 16/07/2013, dos Ministérios do Meio Ambiente e dos Transportes. Estas portarias permitem a ampliação da capacidade e a duplicação parcial da rodovia através de uma autorização de execução das obras sem a respectiva licença ambiental, desde que as mesmas não impliquem: (i) na supressão de vegetação nativa; (ii) realocação da população; (iii) impacto em unidades de conservação; (iv) impacto em terras indígenas e/ou quilombolas; e (v) não realizar intervenções em áreas de preservação permanente. A duplicação dos primeiros 90 km e as nove praças de pedágio foram concluídas em agosto de 2015.

Em fevereiro de 2016, a Companhia obteve o registro na CVM de companhia aberta, "Categoria B", cujo registro exclui a autorização para negociar ações e certificados de depósito de ações ou valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir ações ou certificados de depósito de ações, em consequência de sua conversão ou do exercício dos direitos que lhe são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor. Todos os demais valores mobiliários podem ser negociados por companhias registradas nesta Categoria.

1.1 Histórico do emissor

Após o recebimento da Licença Ambiental de Instalação das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias que foi disponibilizada à Companhia, no dia 12 de abril de 2016, foi possível iniciar a implantação de mais trechos de duplicação, que foram concluídos em abril de 2018, totalizando 150,4 km duplicados.

Os demais trechos da duplicação, assim como implantação de vias marginais, viadutos e passagens inferiores, interconexões, retornos em desnível, passarelas, correções de traçados, e melhorias em acessos, deverão ser executados em até 48 meses, a contar da expedição do licenciamento.

Após a qualificação da Companhia no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI para fins de relicitação, em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, firmado entre a União Federal, por intermédio da ANTT (“Aditivo”). O presente Aditivo tem por objetivo estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação, monitoração e execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato de Concessão, as responsabilidades durante o período de transição e transferência da Concessão a serem observadas durante a sua vigência a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. A Companhia também continuou executando obras na BR-163/MS, autorizadas pela Licença de Operação nº 1.508/2019.

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizada reunião de Diretoria Colegiada da ANTT, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Em 7 de fevereiro de 2022, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foi celebrado pelas partes com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação.

Em 01 de dezembro de 2022, mediante Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia de Concessões e Participações (“CPC”) reduziu seu capital, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, transferindo o investimento detido na Companhia para sua controladora direta CCR S.A. (“CCR”). Desta forma, o controle acionário direto da Companhia passou a ser detido pela CCR.

Em 09 de março de 2023, foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, firmado pela Companhia com a União, por intermédio da ANTT (“3º Aditivo”). O 3º Aditivo tem por objetivo prorrogar, por 24, a vigência do 1º Aditivo. Com a assinatura do 3º Aditivo, o período de relicitação se estenderá até março de 2025.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Panorama geral

A Companhia, com sede localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, possui como objeto social, conforme explicitado no item 1.1 acima, realizar, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão. A Companhia é a única concessionária autorizada a operar a rodovia BR-163/MS, sendo que lhe foi outorgado o direito de explorá-la e operá-la a partir da celebração do Contrato de Concessão, realizada no ano de 2014.

O Sistema Rodoviário, objeto da Concessão, compreende o trecho da rodovia BR-163/MS integralmente inserido no Estado do Mato Grosso do Sul, com extensão total de 845,4 km, entre a divisa com o Estado do Paraná e término na divisa com o Estado do Mato Grosso, incluindo todos os elementos integrantes da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão e passa por 21 cidades inteiras: Mundo Novo, Eldorado, Itaquiraí, Naviraí, Juti, Caarapó, Dourados, Douradina, Rio Brilhante, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Campo Grande, Jaraguari, Rochedo, Bandeirantes, Camapuã, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Pedro Gomes e Sonora.

O mapa a seguir mostra a localização do sistema rodoviário administrado pela Companhia:



Contrato de Concessão

O Poder Concedente atribuiu mediante contrato assinado em 12 de março de 2014, a exploração do sistema rodoviário sob regime de concessão por 30 anos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Direitos decorrentes do Contrato de Concessão

a) Uso dos bens vinculados à concessão

A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo o sistema rodoviário e todos os bens vinculados à operação e manutenção transferidos à Companhia e bens adquiridos, arrendados ou locados ao longo do prazo da Concessão. No último ano da Concessão, a Companhia não poderá alienar quaisquer bens sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

b) Cobrança de pedágio

A principal remuneração da Companhia advém do recebimento da tarifa de pedágio. A cobrança do pedágio foi autorizada após o cumprimento dos requisitos contratuais que consistiam na: (i) conclusão dos trabalhos iniciais, conforme descrito no item 1.1 deste Formulário de Referência; (ii) implantação da duplicação de pelo menos 10% da extensão total da rodovia BR-163/MS; (iii) implantação das praças de pedágio; (iv) constituição de capital social mínimo de R\$307.000.000,00; (v) entrega do programa de redução de acidentes; e (vi) cadastro do passivo ambiental. Tal autorização ocorreu em 4 de setembro de 2015 e a cobrança iniciou-se em 14 de setembro de 2015.

c) Outras fontes de receita

De acordo com o Contrato de Concessão, outras fontes de receita podem complementar a cobrança do pedágio, através da utilização ou exploração da faixa de domínio do sistema rodoviário. Uma parcela destas receitas, denominadas extraordinárias, será revertida à modicidade tarifária anualmente, no momento da revisão da tarifa de pedágio.

Obrigações decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia possui diversas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. As principais são:

a) A Companhia é responsável por obter as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades da Companhia, a exemplo da autorização nos termos da Portaria nº 288/MT/MMA para as obras prioritárias de duplicação, licença prévia e licença de instalação das obras em trechos urbanos, cumprimento das condicionantes ambientais já existentes ou que vierem a ser exigidas pelos órgãos ambientais. Observa-se que o Poder Concedente deverá obter a licença prévia e de instalação das obras de ampliação de capacidade e melhorias, elaborar o inventário florestal e os planos básicos ambientais;

b) A Companhia é responsável por manter a integridade da faixa de domínio do Sistema Rodoviário, inclusive adotando as providências necessárias à sua desocupação se e quando invadida por terceiros;

c) A Companhia deve executar as obras e serviços necessários ao cumprimento do objeto do Contrato de Concessão, atendendo integralmente aos parâmetros de desempenho, escopo e parâmetros técnicos contidos no PER (Plano de Exploração da Rodovia);

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

d) A Companhia deve manter em favor do Poder Concedente a garantia de execução contratual durante todo o prazo da Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Concedente; e

e) A Companhia deve manter o capital social mínimo de R\$307.000.000,00 durante o prazo de Concessão.

Descumprimento

O não cumprimento das cláusulas contidas no Contrato de Concessão implicará na aplicação das penalidades previstas nos instrumentos e demais dispositivos legais e regulamentares da ANTT.

Pela inexecução parcial ou total do Contrato de Concessão, a ANTT poderá, se garantida prévia defesa, aplicar à Companhia as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (ii) suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública Federal; e/ou (iv) caducidade. Na aplicação das sanções, será observada regulamentação da ANTT quanto à graduação da gravidade das infrações.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

A Companhia e o Poder Concedente estabeleceram através do Contrato de Concessão um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da Concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei das Licitações"), se ocorrerem eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a recomposição respeitadas as condições estabelecidas no Contrato de Concessão.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pode ocorrer através das seguintes formas: (i) aumento ou redução da tarifa de pedágio; (ii) pagamento à Companhia pelo Poder Concedente, do valor correspondente aos investimentos, custos, ou despesas adicionais que tenham ocorrido, levando-se em consideração o fluxo de caixa marginal; (iii) modificação de obrigações contratuais da Companhia; (iv) estabelecimento ou remoção de cabines de bloqueio, bem como alteração da localização de praças de pedágio; e (v) extensão do prazo contratual.

Tarifas de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica por categoria do veículo. A classificação é feita de acordo com o número de eixos do veículo, sendo que um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado. As tarifas são calculadas a partir do trecho de cobertura entre praças de pedágio e são aplicados arredondamentos com múltiplos de 10 centavos.

As tarifas de pedágio são reajustadas anualmente pela seguinte fórmula:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

$$\text{Tarifa de pedágio} = \text{TCP} \times \text{Tarifa básica de pedágio} \times (1 - D - Q) \times (\text{IRT} - X) + C$$

Sendo:

TCP: trecho de cobertura da praça.

Tarifa básica de pedágio: tarifa quilométrica de R\$0,05133. A tarifa vencedora do leilão objeto do edital de concessão nº 005/2013 era de R\$0,04381 e foi alterada para R\$0,05133 através da 1ª Revisão Ordinária e a 3ª Revisão Extraordinária disposta na resolução nº 5.183 de 12 de setembro 2016, após a inclusão de retornos em nível na BR-163/MS, isenção da cobrança do pedágio de eixos suspensos e modificação da tolerância máxima dos limites de peso bruto transmitido por eixos de pesagem dos veículos de carga. Tais investimentos e a Lei nº 13.103/2015 chamada de "Lei dos Caminhoneiros" não estavam no PER (Plano de Exploração da Rodovia).

D: Fator D – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação do desconto de desequilíbrio relativo ao não atendimento aos parâmetros de desempenho, às obras de ampliação de capacidade e de manutenção do nível de serviço, ou como acréscimo de reequilíbrio no caso de antecipação na entrega de obras.

Q: Fator Q – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de aplicação de desconto por não atendimento aos indicadores de qualidades previstos em Contrato de Concessão, tais como indicador de disponibilidade da rodovia ou indicador do nível de acidentes com vítimas na rodovia, ou como acréscimo em razão do atendimento desses mesmos indicadores.

IRT: índice de reajuste da tarifa conforme variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

X: Fator X – redutor do reajuste da tarifa de pedágio, cujo valor será 0 até o final do 5º ano da Concessão. Será revisto quinquenalmente pela ANTT com base em estudos por ela realizados, de modo a contemplar a projeção de ganhos de produtividade do setor rodoviário brasileiro.

C: Fator C – redutor ou incrementador da tarifa básica de pedágio, utilizado como mecanismo de reequilíbrio do contrato aplicável sobre eventos que gerem impactos exclusivamente na receita e nas verbas contratuais, tais como arredondamento da tarifa de pedágio, aplicação das receitas extraordinárias na modicidade tarifária, não utilização das verbas utilizadas para segurança e recursos para desenvolvimento tecnológico.

A tarifa de pedágio teve seu primeiro reajuste contratual na data do início da cobrança de pedágio, o que ocorreu em 14 de setembro de 2015. A partir de então, o dia 14 de setembro será a data-base para os próximos reajustes.

As tarifas aplicadas foram reajustadas segundo regras constantes no Contrato de Concessão e com os efeitos das revisões extraordinárias dispostas nas resoluções nº 4.700 de 13 de maio de 2015 e nº 4.826 de 3 de setembro de 2015. A primeira incluiu a implantação de retornos em nível na BR-163/MS no montante de investimentos compromissados com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") e a segunda restabeleceu o equilíbrio econômico-financeiro do

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Contrato de Concessão após isenção da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos comerciais concedida pela Lei nº 13.103/2015, conhecida como "Lei dos Caminhoneiros".

Em 14 de setembro de 2016, foram aplicados o 1º reajuste ordinário e o 3º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.183 de 12 de setembro de 2016, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 14 de setembro de 2017, foram aplicados o 2º reajuste ordinário e o 4º reajuste extraordinário conforme resolução nº 5.414 de 11 de setembro de 2017, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 14 de setembro de 2018, foram aplicados o 3º reajuste ordinário e o 5º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 700 de 11 de setembro de 2018, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão.

Em 30 de novembro de 2019, foram aplicados o 4º reajuste ordinário e o 6º reajuste extraordinário conforme deliberação nº 1.025 de 26 de novembro de 2019, com aplicação da variação do IPCA e consideração do Fator C e Fator D, conforme regras do Contrato de Concessão. No entanto, a Companhia obteve suspensão dos efeitos da deliberação, com a consequente suspensão da redução da tarifa até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual. Deste modo, a Companhia retomou a cobrança do valor anterior da tarifa às 00:00 do dia 1º de dezembro de 2019.

Nos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022 não ocorreu o reajuste tarifário conforme regras do Contrato de Concessão, devido a suspensão dos efeitos da deliberação nº 1.025 de 26 de novembro de 2019, até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual pelo juízo arbitral.

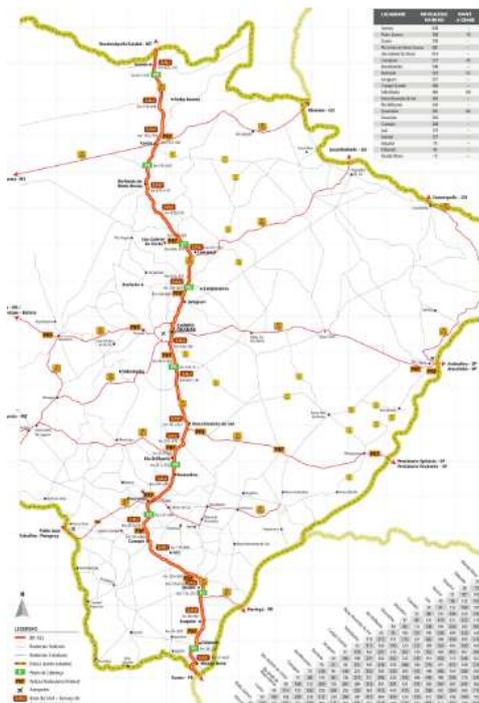
Em 13 de março de 2023, foi assinado o 3º Aditivo ao Contrato, de modo que a tarifa calculada prevista na subcláusula 4.2 do 3º Aditivo será revisada considerando o ajuste dos eixos suspensos apurados no 1º Ano Relicitação (14/06/2021 a 13/06/2022), bem como a incidência do Fator D e o Reajuste percebido no período compreendido entre fevereiro de 2021 e junho de 2022.

Atendimento ao usuário

A partir do dia 11 de outubro de 2014, a Companhia disponibilizou o serviço de atendimento aos usuários da BR-163/MS com serviços de socorro médico, socorro mecânico, inspeção de tráfego, combate a incêndios e apreensão de animais que são acionados pelos usuários através do serviço 0800 e centro de controle operacional. As equipes e recursos de atendimento estão distribuídos ao longo de 17 bases operacionais na BR-163/MS.

No mapa abaixo temos destacado a localização das bases operacionais e praças de pedágio ao longo da rodovia:

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



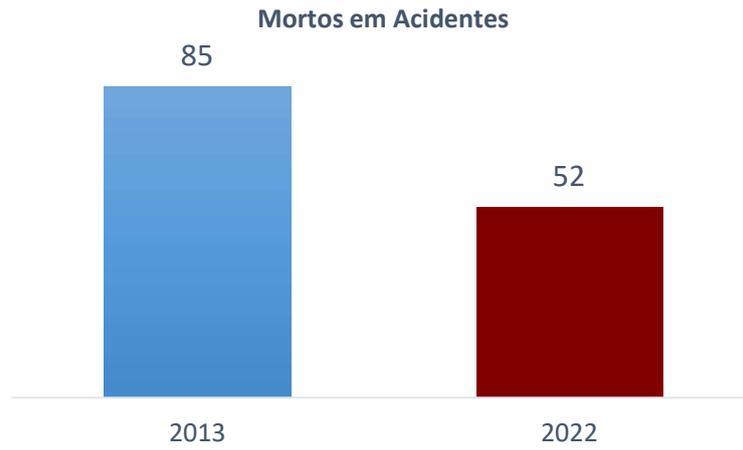
No ano de 2022, foram registrados 95.724 atendimentos ao usuário por meio do serviço 0800 e 115.347 acionamentos de recursos, destacando-se:

- 73.272 (outros atendimentos) acionamentos de viaturas de inspeção de tráfego, caminhão-pipa e apreensão de animais;
- 38.429 (atendimentos mecânicos) acionamentos de guinchos leve e pesados; e
- 4.556 (atendimentos médicos) acionamentos de ambulância/resgate.

Segurança no Trânsito

No exercício de 2022 foram registrados 1.557 acidentes, um aumento de 3% em relação a 2021, onde foram registrados 1.511 acidentes. Esse acréscimo é justificado mediante a variação do tráfego em 2022 em relação a 2021, que foi 3% maior em número de eixos equivalentes. Comparando o número de vítimas fatais com 2013 quando a rodovia não era concessionada houve uma redução de 39%.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

(ii) em favor de partidos políticos

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia informa que não realiza quaisquer doações ou contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii), em favor de partidos políticos; ou (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, bem como veda a realização de doações e/ou patrocínios para partidos e/ou candidatos políticos, agentes públicos ou pessoas físicas, a título de contribuição para campanha eleitoral em nome de qualquer empresa do Grupo CCR, conforme previsões constantes do Código de Conduta Ética do Grupo CCR.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser encontrado na íntegra na página da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e no site de Relações com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos".

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Anualmente, a CCR publica o Relatório Integrado do Grupo CCR, a qual a concessionária CCR MSVia faz parte, documento que inclui informações econômico-financeiras, ambientais, sociais e de governança (ESG) ("Relatório Integrado 2022"). Por meio dessa iniciativa, compartilha as estratégias para ampliar e gerir sua estrutura multimodal de mobilidade humana, fortalecendo o diálogo e prestação de contas com seus *stakeholders*. A edição mais recente do Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível nos websites da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>), na aba "Informações aos Acionistas", no ícone "Relatórios Anuais e Sustentabilidade" ou clicando diretamente em "<https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>".

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Conforme disposto na página 12 do Relatório Integrado 2022, as metodologias utilizadas no relato das informações ESG estão de acordo com as diretrizes do *Global Reporting Initiative (GRI) Standard 2021*, com a Resolução CVM Nº 014 sobre Relato Integrado e também conforme a *Sustainable Accounting Standards Board (SASB)*, demonstrando a transparência e a disponibilização das informações do Grupo CCR.

Buscamos assim comunicar de forma concisa a estratégia, a governança, a performance e as perspectivas da Companhia, levando em consideração o contexto externo, a avaliação de riscos, criação de valor no curto, médio e longo prazo nas esferas socioambiental e econômico-financeira.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Integrado passou por processo de asseguarção limitada conduzido pela KPMG conforme carta de asseguarção inclusa no Relatório Integrado 2022 página 111.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado do Grupo CCR está disponível *nos websites* site da CVM ([gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e no site de Relação com Investidores da CCR (<https://ri.ccr.com.br/>) ou diretamente em: <https://www.grupoccr.com.br/ri2022/>.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Integrado leva em consideração a divulgação da matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ESG que refletem o grau de importância de temas relevantes e emergentes para a Companhia, considerando os cenários atual e futuro. Os indicadores materiais se encontram listados nas páginas 114 a 125 do Relatório Integrado 2022.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Em 2022 realizamos um processo de análise dos negócios e das práticas adotadas pela Companhia para identificar e priorizar os ODS, assim como suas submetas, mais conectados e impactados por nossos negócios. Os seguintes ODS foram priorizados:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- ODS 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos;
- ODS 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- ODS 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- ODS 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- ODS 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; e
- ODS 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável.

Os resultados detalhados são apresentados na página 15 do Relatório Integrado 2022.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Integrado leva em consideração as recomendações da TCFD, conforme indicado na página 99 do referido relatório.

Em 2021, as mudanças climáticas foram incluídas na Matriz de Riscos Corporativos. Dessa forma, os riscos mapeados de mudanças climáticas seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os Riscos Corporativos do Grupo CCR, conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência.

Ademais, os riscos estão divididos em duas grandes categorias: riscos físicos e de transição conforme recomendado pela TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures). Para maiores informações, vide o Relatório Integrado.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Grupo CCR, a qual a concessionária CCR MSVia faz parte, monitora suas emissões de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, publicando seu inventário na plataforma de Registro Público de Emissões, com verificação feita por empresa externa independente.

As informações sobre o inventário e os escopos das emissões de GEE da Companhia podem ser encontradas na página 100 e seguintes do Relatório Integrado 2022. O Grupo CCR também publica as suas emissões no Registro Público de Emissões, uma plataforma para divulgação dos inventários corporativos de emissões de GEE das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. Os dados de emissões de escopos 1, 2 e 3 podem ser acessados também no site <http://www.registropublicodeemissoes.com.br/participantes/1956>.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- (i) **explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
- (i) **a não divulgação de informações ASG**
 - (ii) **a não adoção de matriz de materialidade**
 - (iii) **a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
 - (iv) **a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
 - (v) **a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
 - (vi) **a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, considerando que adotamos todas as práticas indicadas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2022, a Companhia aprovou o aumento do seu capital social no montante de R\$ 59.000.000,00. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$976.000.000,00 para R\$1.035.000.000,00.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de abril de 2023, a Companhia aprovou o aumento do seu capital social no montante de R\$53.000.000,00. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$1.035.000.000,00 para R\$1.088.000.000,00.

Para mais informações a respeito do aumento de capital, a referida ata pode ser encontrada no websites da CVM (e no site de Relação com Investidores da MSVia (<https://www.msvia.com.br/ri>)).

1.13 Acordos de acionistas

Não aplicável, visto que a Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou qualquer acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não aplicável, visto que, ao longo do social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não aplicável, uma vez que não foram celebrados contratos relevantes celebrados pela Companhia com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

1.16 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Neste item 2.1, os Diretores da Companhia trazem sua visão e percepção sobre os negócios, atividades e desempenho da Companhia, e levam em consideração as informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Para informações mais detalhadas sobre o assunto, sugerimos a leitura, em conjunto, de nossas demonstrações financeiras, destacadamente a referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, disponíveis nos websites da Companhia¹ e da CVM (gov.br/cvm).

Para fins dessa Seção 2 do Formulário de Referência, vale destacar que:

- Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas desta seção 2 do Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado de outra forma.
- As demonstrações financeiras, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos, exceto quando mencionado, estão em reais, que é a moeda funcional e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Todas as informações apresentadas nesta Seção 2 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item 1.1 deste Formulário de Referência, a Companhia foi constituída em 21 de janeiro de 2014 e assinou o Contrato de Concessão em 12 de março de 2014.

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela concessão da rodovia BR-163/MS, com extensão total de 845,4 quilômetros, integralmente inserida no Estado do Mato Grosso do Sul.

O Contrato de Concessão estabelece que o trecho concedido deve ser totalmente duplicado a partir da data de expedição da Licença de Instalação e concluído em até 48 meses, conforme descrito no Plano de Exploração Rodoviário, objeto do Edital de Concessão nº 005/2013. O projeto é intensivo em capital, sendo que os 5 primeiros anos da concessão concentraram um volume de investimentos superior a 60% do volume total previsto para os 30 anos de concessão.

As condições de financiamento ofertadas pelo Governo Federal e apresentadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), em 04 de dezembro de 2013, previamente às licitações da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais (Fase III) do Programa de Investimentos em Logística (PIL), por meio da Carta Pública ("Carta de Apoio"), emitida pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, foram essenciais para a viabilidade do projeto.

Referente ao Plano de Investimentos, a Diretoria da Companhia informa que a expedição da Licença de Instalação deveria ter ocorrido em 12 meses contados da data da assunção da Concessão pela Companhia, conforme pactuado no Contrato de Concessão. Ocorre que, em razão de fatos supervenientes, imprevisíveis e alheios à esfera de responsabilidade da Companhia, o Contrato não teve seu regular desenvolvimento, sendo que a Licença de Instalação foi transferida para a titularidade da Companhia somente em abril de 2016, com 12 meses de atraso sobre o

¹ No site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.msvia.com.br/ri>), na seção "Demonstrações Financeiras" clique em "Demonstrações Financeiras 2022" ou diretamente através do link: (https://www.msvia.com.br/resources/files/misc/f910372011bb4d39b6a9fcda9b6adfe1_dfs-msvia-4t2022.pdf)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

prazo anteriormente previsto. Além disso, a Licença de Instalação não liberou o início imediato das obras da rodovia, sendo que diversos segmentos ficaram bloqueados, fragmentando as frentes de obras, exigindo, ainda, complementações de estudos ambientais. A fragmentação dos trechos liberados acabou por ocasionar relevantes impactos à regular execução das obras, com expressivos e imprevistos custos adicionais à Companhia.

As condições macroeconômicas também sofreram alterações drásticas, sendo que o contexto atual é bastante distinto daquele existente à época da licitação, ocorrida em 2013, em que se verificou um crescimento na economia brasileira (PIB) de 2,3% e uma inflação oficial de 5,91%, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com taxa de juros baixa e com tendência de queda. Nos últimos anos, especialmente a partir do final de 2014 e no decorrer dos anos de 2015, 2016 e 2017, o cenário econômico-financeiro do País se transformou drasticamente, em razão da aguda crise política e econômica em curso, superando quaisquer previsões e expectativas, inclusive do próprio Governo Federal. Em 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou situação de emergência em saúde pública de importância internacional, que foi acompanhada pela Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e do reconhecimento de calamidade pública no Brasil. As autoridades brasileiras passaram a adotar medidas mais severas para evitar a contaminação ou a propagação do vírus, entre elas a restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, impactando o fluxo de usuários nas praças de pedágio da Companhia e impondo perdas financeiras que são reportadas semanalmente no site da Companhia, aos acionistas e ao mercado em geral.

Em relação à TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), índice parâmetro dos financiamentos promovidos pelo BNDES, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aumentou sucessivamente, ao final de 2015, saindo do patamar de 5,0% ao ano para 7,5% ao ano, representando um acréscimo de 50% em relação à TJLP vigente em 2014. Além disso, o financiamento ofertado não atendeu ao previsto na Carta de Apoio, em volume e em condições, além de ter sido contingenciado à performance do projeto.

A queda dos indicadores financeiros e operacionais refletiram em significativa diminuição da geração de caixa livre da Companhia, resultando em uma menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia, tendo em vista que os desembolsos dos financiamentos contratados estão condicionados à performance operacional do projeto.

A Diretoria da Companhia informa que diante do cenário macroeconômico, solicitou à ANTT os correspondentes ajustes contratuais necessários à concessão, de forma a viabilizar o seu projeto econômico-financeiro, tendo em vista que a continuidade da execução do Plano de Investimentos inicialmente propostos pode vir a se tornar inviável no atual contexto econômico, dada a ineficiente geração de caixa da Companhia e as dificuldades e custos adicionais causados pela alteração das condições de financiamento em relação ao conhecido por ocasião da licitação e pelo atraso e liberação parcial e fracionada da Licença de Instalação, obrigação do Poder Concedente. A Diretoria da Companhia informa que solicitou à ANTT a suspensão, provisória, de suas obrigações de realização de investimentos, enquanto as partes discutem a realidade contratual; mantendo todos os demais compromissos de manutenção, conservação e monitoração da rodovia e atendimento aos usuários.

Resultados Operacionais

A Diretoria informa que 72% da receita bruta da Companhia é resultante da cobrança de pedágio,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

sendo o restante proveniente da exploração da faixa de domínio, implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e direito do uso de faixa de domínio.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía, R\$ 74.275 mil em caixa e equivalentes, enquanto a sua receita líquida totalizou R\$ 205.812 mil.

O prejuízo financeiro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ -306.138 mil.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 336.316 mil e a dívida líquida (financiamentos deduzidos de caixa e equivalentes de caixa) da Companhia era de R\$ 698.093 mil.

Adicionalmente, a estrutura do endividamento da Companhia (consistente da soma dos financiamentos no passivo circulante e não circulante) se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, 6,40% no passivo circulante, totalizando o valor de R\$ 49.418 mil.

Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 2.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia. Além disso, caso não seja aprovada a revisão contratual junto ao poder concedente, a Companhia poderá não ter condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, bem como para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

b. estrutura de capital

A estrutura de capital da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 está descrita na tabela a seguir:

Fontes de recursos para investimentos (Em R\$ milhares)	31/12/2022
Capital de Terceiros ¹	772.368
Capital Próprio ²	336.316
Total	1.108.684

1 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

2 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de endividamento reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui, até o momento, recursos de capital suficientes para honrar seus compromissos financeiros assumidos. No entanto, caso não seja aprovada a revisão contratual junto ao poder concedente, a Companhia poderá não ter condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, bem como para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e longo prazo.

Eventos extraordinários não passíveis de mensuração, relacionados principalmente a situações externas à Companhia, fazem com que não seja possível garantir que essa situação de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

estabilidade permanente.

Em 31 de dezembro de 2022, o perfil de endividamento da Companhia era de longo prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por financiamentos, era de R\$ 772.368 mil.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Abaixo descrevemos o saldo dos financiamentos da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (detalhados no item 2.1(f) (i) abaixo):

Instituições Financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custos de transação incorridos	Vencimento Final	2022	
Em moeda nacional						
BNDES – FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2328%	17.013	Março de 2039	608.834	(b) (c) (d)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918%	2.598	Março de 2039	116.088	(b) (c) (d)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844%	2.671	Março de 2039	47.446	(b) (c) (d)
Total geral					<u>772.368</u>	
					2022	
Circulante						
Financiamentos					50.804	
Custos de transação					-1.386	
					<u>49.418</u>	
Não Circulante						
Financiamentos					733.854	
Custos de transação					-10.904	
					<u>722.950</u>	

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

(b) Aval/fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta

(c) Garantia real.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2022
Valores em R\$ mil	
2024	48.121
2025	48.121
2026	48.121
2027	48.121
2028 em diante	541.370
(-) Custos de Transação	<u>(-10.904)</u>
	<u>722.950</u>

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item "d" acima, a Companhia informa que a principal fonte de financiamento utilizada no exercício social encerrado em 2022 foram os empréstimos contratados junto ao BNDES e a Caixa Econômica Federal.

A Companhia ressalta, ainda, que a geração de caixa poderá não ser suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro, sendo que, neste caso, a Companhia poderá ter que utilizar recursos próprios ou de seus acionistas para arcar com as obrigações de capital de giro.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

1. Em 14 de março de 2016, foi assinado o contrato de financiamento junto ao BNDES, no valor total de R\$2.109.915 mil, com vencimento em 15 de março de 2039. O valor do financiamento está dividido em dezoito subcréditos, incluindo o subcrédito social "S" no valor de R\$11.542 mil, destinado à aprovação dos projetos sociais no âmbito da comunidade pelo BNDES.

Sobre a dívida incide juros de TJLP + 2,0% a.a., exceção essa feita ao subcrédito social, sobre o qual incidirá apenas a TJLP. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão pagos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal.

Em 15 de abril 2016, foi realizado o primeiro desembolso deste contrato, no valor de R\$587.039 mil, que liquidou o empréstimo ponte, junto a este mesmo banco, sendo que R\$543.201 mil correspondem ao subcrédito "A" e R\$43.838 mil ao subcrédito "R1".

Em 10 de março de 2017, foi recebido o segundo desembolso deste contrato, no valor de R\$74.950 mil, sendo que R\$22.389 mil correspondem ao subcrédito "A" e R\$52.561 mil ao subcrédito "R1".

Sendo assim, os subcréditos "A" e "R1" foram sacados integralmente pela Companhia.

2. Em 12 de agosto de 2016, foram assinados os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal, com recursos do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) e mediante repasse ("Repasse") de recursos do BNDES, nos valores de R\$527.288 mil e R\$210.000 mil, respectivamente, com vencimento em 15 de março de 2039.

Sobre os dois contratos incidirão juros de TJLP + 2,0% ao ano. O principal será pago em 231 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de janeiro de 2020. Os juros serão exigidos trimestralmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, e mensalmente a partir da data de vencimento da primeira prestação de principal.

Em 07 de outubro de 2016, foi realizado o primeiro desembolso do FINISA no valor bruto de R\$103.800 mil e no dia 18 de outubro, R\$43.250 mil, do Repasse.

Em 10 de março de 2017, foi realizado o segundo desembolso do FINISA, no valor de R\$22.909 mil e no dia 15 de março foi realizado o segundo desembolso do Repasse, no valor de R\$9.545 mil.

A Companhia ofereceu em garantia a cessão fiduciária, até a final liquidação de todas as obrigações por ela assumidas perante o BNDES e a Caixa Econômica Federal, de: (i) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da exploração da rodovia BR-163/MS,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

incluindo, mas sem limitação, as receitas de pedágio e demais receitas acessórias, além de todas e quaisquer indenizações a serem recebidas nos termos das garantias e apólices de seguro contratadas nos termos do contrato de concessão; e (ii) todos os direitos emergentes da concessão de que é titular em decorrência do contrato de concessão, inclusive os relativos a eventuais indenizações a serem pagas pelo Poder Concedente em decorrência da extinção, caducidade, encampação, revogação ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes no item "i" acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, a Diretoria entende que a atual estrutura de endividamento da Companhia reflete a menor participação dos credores no financiamento dos investimentos da Companhia e com a baixa geração de caixa, levando a necessidade de acessar recursos de seus acionistas por meio de aportes de capital social. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

Dadas as restrições impostas pelos financiamentos atualmente contratados, comentados com mais detalhes no item 210.1(f) (iv) abaixo, a Companhia acredita que não é o momento de contrair dívidas adicionais para financiar seus investimentos, sendo sua melhor alternativa recorrer aos recursos próprios sustentados pelos acionistas da Companhia.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Seguem abaixo as restrições impostas à Companhia em virtude dos financiamentos por ela contratados. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros listados abaixo.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

- Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0893.1

A Companhia tem a obrigação de não realizar distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere o percentual de que trata o parágrafo 2º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, até o implemento do evento *Completion* que está condicionado à ocorrência cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Conclusão de todas as obras de ampliação de capacidade previstas no item 3.2.1.1 do PER, comprovada por meio da apresentação de documento formal emitido pela ANTT, correspondentes às obras de duplicação da rodovia BR-163/MS;
- b) Adimplência da emissora, acionistas e demais empresas integrantes do seu grupo econômico com o sistema BNDES e CAIXA;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- c) Adimplência da emissora e dos acionistas junto ao Poder Concedente em relação às obrigações previstas no contrato de concessão;
- d) Estar com as contas reservas integralmente preenchidas;
- e) Apresentar relação Patrimônio Líquido e Ativo Total maior ou igual a 0,2 (dois décimos);
- f) Aplicação e comprovação da utilização de 100% dos valores do contrato liberados;
- g) Apresentar Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos), por 1 ano civil, a partir de 01/01/2021, em que:

ICSD = Geração de Caixa da Atividade / Serviço da Dívida, onde:

Geração de caixa	Serviço da dívida	EBITDA ajustado
(+) EBITDA ajustado	(+) Amortização de principal	(+) Lucro bruto*
(-) Imposto de renda pago	(+) Pagamento de juros	(-) Despesas operacionais
(-) Contribuição social paga		(+) Depreciação e amortização
		(+) Provisão de manutenção
		*Lucro bruto desconsidera receitas e custos de construção

- h) Apresentar Índice de Cobertura "Manutenção" sobre o Serviço da Dívida (ICSD) igual ou superior a 1,0, por 1 ano civil a partir de 01/01/2021 em que:

ICSD = (Geração de Caixa da Atividade + Realização de Provisão de Manutenção) / Serviço da Dívida

Além disso, a Companhia tem a obrigação de não realizar distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio quando a relação Patrimônio Líquido e Ativo Total (PL/AT) for inferior a 20%, ou quando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) for inferior a 1,2, de acordo com a fórmula já mencionada anteriormente.

A Companhia não deve conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não emitir debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outro valor mobiliário, nem assumir novas dívidas e mútuos, sem prévia autorização do BNDES, com ressalva para emissão(ões) de debêntures, no valor mínimo de R\$100.000 mil e máximo de R\$220.000 mil, devendo os recursos captados terem as seguintes condições:

- a) Prazo de emissão: até 31/12/2018;
- b) *Duration* mínima de 7 anos;
- c) Taxa mínima de juros: IPCA + 10% ou 2,6% acima da NTN-B₂₀₂₄, o que for menor;
- d) O BNDES poderá reavaliar essas condições, notadamente o valor máximo e a taxa máxima de juros, em cenário de adversidade de mercado.

A CCR, até o *completion total*, conforme estabelecido no contrato de financiamento, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Caixa Econômica Federal

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Contrato 469.258-20 – Contrato de financiamento com recursos do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento)

As restrições deste contrato são as mesmas do contrato 15.2.0893.1, mencionadas anteriormente.

- Contrato 469.259-34 – Contrato de abertura de crédito com a Caixa Econômica Federal mediante repasse de recursos do BNDES

As restrições deste contrato são as mesmas do contrato 15.2.0893.1, mencionadas anteriormente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

BNDES

Em 15 de abril de 2016, teve início o financiamento de longo prazo firmado junto ao BNDES, no montante de R\$2.109.915 mil, dos quais R\$587.039 mil foram liberados nesta mesma data, o que representa um percentual de 27,8% de recursos utilizados para o pagamento do empréstimo ponte. Em 10 de março de 2017, foi recebido o segundo desembolso deste contrato, no valor de R\$74.950 mil.

A Companhia declara que 31,4% do total contratado com o BNDES foi desembolsado.

Caixa Econômica Federal

Em 12 de agosto de 2016, foram assinados os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal, com recursos do FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento) e mediante repasse de recursos do BNDES, nos valores de R\$527.288 mil e R\$210.000 mil, respectivamente, com vencimento em 15 de março de 2039.

Em 07 de outubro de 2016, foi realizado o primeiro desembolso do FINISA no valor bruto de R\$103.800 mil e no dia 18 de outubro, R\$43.250 mil, do Repasse.

Em 10 de março de 2017, foi realizado o segundo desembolso do FINISA, no valor de R\$22.909 mil e no dia 15 de março foi realizado o segundo desembolso do Repasse, no valor de R\$9.545 mil.

A Companhia declara que 24% do total contratado com a CAIXA através do programa FINISA foi desembolsado e que 25,1% do total contratado mediante repasse do BNDES foi desembolsado.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Resultados e variações percentuais

Demonstrações de Resultado

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações de Resultado

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2022	AV	2021	AV	AH 2022/2021
	(R\$ mil)	(%)	(R\$ mil)	(%)	(%)
Receita operacional líquida	205.812	-67,2%	403.373	-543,3%	-49,0%
Custos dos serviços prestados	-322.205	105,2%	-193.252	256,0%	-66,7%
Resultado bruto	-116.393	38,0%	210.121	-278,3%	-155,4%
Despesas gerais e administrativas	-130.346	42,6%	-187.190	247,9%	30,4%
Outros resultados operacionais	960	0,3%	-2.871	3,8%	133,4%
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras e impostos	-245.779	80,3%	20.060	-26,6%	-1.325,2%
Despesas financeiras	-74.821	24,4%	-95.645	126,7%	21,8%
Receitas financeiras	9.011	-2,9%	2.537	-3,4%	255,2%
Lucro (prejuízo) operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	-311.587	101,8%	-73.048	96,8%	-326,6%
Imposto de Renda e Contribuição Social - diferidos	5.449	-1,8%	-2.451	3,2%	322,3%
Resultado do exercício	306.138	100,0%	-75.499	-100,0%	-305,5%

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados aumentaram 66,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, alcançando o valor de R\$ -322.205 mil, em decorrência da reversão da provisão de manutenção que gerou uma redução dos custos em 2021.

Resultado bruto

Como resultado do exposto acima, o resultado bruto da Companhia diminuiu 155,4%, passando de R\$ 210.121 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021 para R\$ -116.393 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas reduziram 30,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, alcançando o valor de R\$ -130.346 mil, esta variação deve-se a variação da estimativa de perda segundo a lei 13.448/17.

Despesas financeiras

As despesas financeiras da Companhia diminuíram 21,8%, passando para R\$ 74.821 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022, em comparação com os R\$ 95.645 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 devido a atualização monetária do excedente tarifário pós assinatura do Termo Aditivo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receitas financeiras

As receitas financeiras da Companhia aumentaram 255,2% no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, passando de R\$ 2.537 mil para R\$ 9.011 mil, devido ao maior volume de resgate de aplicações que impacta diretamente em seu rendimento.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, o prejuízo operacional antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia aumentou 326,6% no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, passando de R\$ -73.048 mil para R\$ -311.587.

Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

Como resultado das variações citadas acima, houve variação de 322,3% nas despesas de imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022 quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, passando de R\$ -2.451 mil para R\$ 5.449 mil.

Resultado do exercício

Como resultado dos fatores expostos anteriormente, o resultado do período diminuiu 305,5% passando de R\$ -75.499 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021 para R\$ -306.138 mil no exercício social encerrado 31 de dezembro de 2022.

Receita operacional líquida

	2022	2021
	<hr/>	<hr/>
Receitas de pedágio	164.251	231.964
Receitas de contrato de construção	37.844	14.238
Receitas administrativas	-	405
Receitas acessórias	8.374	7.796
Remuneração Ativo Financeiro	18.838	174.950
Receita bruta	229.307	429.353
Impostos sobre receitas	(23.395)	(25.920)
Devoluções e abatimentos	(100)	(60)
Deduções da receita bruta	(23.495)	(25.980)
Receita líquida	205.812	403.373

Conforme Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), a Companhia reconhece a receita e o custo de construção, de acordo com o CPC 17 – Contratos de construção. Receita e o custo de construção são iguais, não incorrendo lucro sobre este item.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita de pedágio: A Companhia auferiu uma Receita Líquida de R\$ 205.812 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparando com 2021, apresentou uma diminuição de 49% referente a remuneração Ativo Financeiro.

Receita de construção: Em 2022 a receita de construção ficou em R\$ 37.844, representando um aumento de 165,8% em comparação a 2021, em decorrência da Implantação do Dispositivo Diamante localizado no KM258, conforme obrigação prevista no Termo Aditivo.

Receitas acessórias: Referem-se às receitas advindas de atividades de uso da faixa de domínio, como utilização da faixa de domínio por adutoras, redes de energia elétrica e redes de fibra óptica, propaganda e outras. Em 2022 a receita foi maior em 7,4% comparando com o ano anterior, devido aos reajustes contratuais de uso da faixa de domínio.

Fluxo de Caixa

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os resultados aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021

Fluxo de Caixa

(Em milhares de Reais exceto quando indicado de outra forma)

	2022	AV	2021	AV	AH 2022/20 21
	(R\$ mil)	(%)	(R\$ mil)	(%)	(%)
Prejuízo líquido do período	-306.138	-591,8%	-75.499	-239,6%	-305,5%
Variação nos ativos e passivos					
Aumento/redução dos ativos	418.631	809,2%	131.629	-417,7%	218,0%
Aumento/redução dos passivos	6.154	11,9%	3.212	-10,2%	91,6%
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	43.035	83,2%	77.347	-245,5%	-44,4%
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	304	0,6%	-4.556	14,5%	106,7%
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	8.394	16,2%	-104.301	331,0%	108,0%
Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa	51.733	100,0%	-31.510	100,0%	264,2%
Demonstração do aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa	51.733	100,0%	-31.510	100,0%	264,2%
No início do exercício	22.542		54.052		
No fim do exercício	74.275		22.542		
Demonstração do aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa	51.733	100,0%	-31.510	100,0%	264,2%

Variação nos ativos e passivos

Como resultado do exposto acima após o Prejuízo Líquido apresentado em 2022 de R\$ -306.138 mil, a Companhia apresentou variações nos ativos passando de R\$ 131.629 em 2021 para R\$ 418.631 em 2022, decorrentes da variação nas contas a receber do Poder Concedente, e variações nos passivos passando de R\$ 3.212 em 2021 para R\$ 6.154 em 2022 decorrentes dos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fornecedores – Partes Relacionadas mediante os faturamentos de Centro de Serviços Compartilhados.

Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos

A adição ao Ativo Intangível passou de R\$ -10.839 em 2021 para R\$ -36.720 em 2022 devido a conclusão das obras do Dispositivo localizado no KM 258, a qual resultou no aumento do caixa líquido usado nas atividades de investimentos que passou de R\$ -4.556 em 2021 para R\$ 304 mil em 2022.

Caixa Líquido usado nas atividades de financiamentos

A integralização de Capital ocorrida em 2022 no valor de R\$ 119.000 mil foi a maior variação identificada nas atividades de financiamento, passando de R\$ -104.301 em 2021 para R\$ 8.394 em 2022

Aumento/redução de caixa e equivalentes de caixa

O saldo de caixa e equivalente de caixa reduziu 264,2% passando de R\$ -31.510 em 2021 para R\$ 51.733 mil em 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a. resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional líquida da Companhia, ou seja, foi de R\$ 205.812 mil, correspondente a receita de pedágio, administrativa e acessórias.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia continua mantendo a prestação de serviços ao usuário conforme obrigação assumida desde o início da sua operação. Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O "efeito calendário" também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Como mencionado no subitem anterior, a receita da Companhia advém substancialmente da cobrança de pedágios nas rodovias. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 80% da receita operacional líquida, decorreu da cobrança de tarifa de pedágio.

Os principais fatores que influenciam nossa receita operacional bruta são: (i) o número de veículos que contribuem para os pedágios instalados na rodovia que administramos; e (ii) o valor das tarifas dos pedágios reajustadas pela inflação, de acordo com o IPCA, estabelecido no respectivo contrato de concessão:

- IPCA; e
- Combinação de diversos índices que medem a variação do preço de determinados insumos e produtos da indústria de construção.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

O IPCA consiste na principal taxa indexadora presente em nosso plano de negócios tendo em vista que a maior parte dos nossos custos é reajustada por este índice.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Nós, diretores da Companhia, declaramos que não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nós, diretores da Companhia, informamos que não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nas demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Nós, os diretores da Companhia, discutimos, revimos e concordamos por unanimidade com o conteúdo dos relatórios dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

a) **introdução ou alienação de segmento operacional**

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu alienação de segmento operacional da Companhia, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b) **constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

A Diretoria entende que este item não é aplicável, pois não ocorreu constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia, durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

c) **eventos ou operações não usuais**

A Diretoria entende que não houve operações ou eventos não usuais durante o último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.5 Medições não contábeis

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2022
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>A retenção de lucros da Companhia é regulada pelo artigo 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>") e pelos artigos 27 e seguintes do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>Aos acionistas da Companhia é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A..</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou um prejuízo de R\$ 336.316 mil.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou prejuízo.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.</p> <p>Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de três anos reverterão em favor da Companhia.</p> <p>A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:</p> <p>(i) levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; ou</p> <p>(ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.</p> <p>A Companhia não distribuiu dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>As disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social:</p> <p>(i) Dividendo obrigatório: anualmente;</p> <p>(ii) Dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração.</p> <p>Não foram distribuídos dividendos neste exercício social.</p>
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras do último exercício social.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras do último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

2.10 Planos de negócios

a) Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia investiu o montante de R\$ 38.232 mil em obras, equipamentos e veículos. O principal projeto concluído no presente ano foi a Implantação de Dispositivo Diamante em Dourados/MS (Km 258) conforme obrigação prevista no Termo Aditivo.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Além de recursos sob a forma de capital próprio, captamos recursos por meio de financiamentos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor de nossos financiamentos era de R\$ 772.368 mil. Para mais informações acerca dos contratos de financiamento celebrados pela Companhia, vide item 2.1.f.i deste Formulário de Referência.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável, uma vez que na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui, atualmente, oportunidades no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulga projeções e estimativas, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que conhecemos e que acreditamos em poder afetar a Companhia adversamente de forma relevante.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão nos afetar adversamente. Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

(a) Emissor

A Companhia ajuizou ação pleiteando a revisão do Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concessão nº 005/2013 – 3ª Etapa – Fase III, firmado em 12/03/2014. Eventual resultado desfavorável nessa ação poderá resultar na rescisão do referido contrato de concessão.

A Companhia ajuizou, em 20/05/2018, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal, ação contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, pleiteando a revisão do Contrato de Concessão decorrente do Edital de Concessão nº 005/2013 – 3ª Etapa – Fase III, firmado em 12/03/2014, em razão da ocorrência de, dentre outros argumentos, álea extraordinária consistente em alterações econômicas imprevisíveis e supervenientes à assinatura do referido Contrato de Concessão, com pedido alternativo de rescisão. Caso a MSVia não tenha êxito no processo e ocorra a rescisão do referido contrato de concessão, tal fato poderá causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia e nos seus resultados operacionais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A CCR e suas controladas são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor da CCR e de suas controladas poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias aos Poderes Concedentes ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à Companhia, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a Companhia. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da Companhia ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da Companhia, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores das companhias do Grupo CCR e da CCR são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da Companhia, ou a própria Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia, ou, até mesmo, afetando a capacidade da Companhia de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da Companhia e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da Companhia, vide seção 4.4 a 4.6 deste Formulário de Referência.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia tinha aproximadamente R\$ 772.368 mil em financiamentos, referente aos contratos de financiamento celebrados com o BNDES e a Caixa Econômica Federal.

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade da Companhia de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado, caso a CCR, acionista controladora direta, não cumpra com determinados índices financeiros (covenants), sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital,

4.1 Descrição dos fatores de risco

aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios gerarão fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinarçar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter o recurso necessário. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (covenants) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, "f" deste Formulário de Referência.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados à sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Valores de CAPEX acima do planejado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossa capacidade de: (i) concluir os investimentos exigidos pelo contrato de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o nosso negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos nossos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar nossa capacidade de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações do Contrato de Concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados. Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da Companhia, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 96,6% (R\$ 164.251 mil) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1), e podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 81% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (TJLP, TR e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, o endividamento da Companhia é reajustado pelo IPCA.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal, poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, impactando diretamente o custo financeiro da Companhia, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

Término antecipado da Concessão. O Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual.

Em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão da BR-163/MS, ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada ("Lei de Concessões"), dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário.

Além disso, o Contrato de Concessão da Companhia não prevê renovação de seu prazo contratual. Cabe única e exclusivamente ao Poder Concedente a prerrogativa de optar pelo aumento do prazo da concessão como forma de reequilibrar os desequilíbrios econômico-financeiros decorrentes da inclusão de novas obrigações não previstas originariamente no Contrato de Concessão, não sendo a extensão de prazo a única forma de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão (i.e., o aumento do valor das tarifas de pedágio ou o pagamento direto pelo Poder Concedente).

Portanto, na hipótese de término do Contrato de Concessão, no prazo contratualmente previsto, os bens da concessão, que constituem grande parte dos ativos utilizados nas operações da Companhia, serão revertidos ao Poder Concedente, que ainda terá a obrigação de indenizar a Companhia pelos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, dentro de determinadas condições contratuais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia, de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

Os controles internos da Companhia poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da Companhia, bem como por demais companhias do Grupo CCR, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a Companhia a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance da Companhia podem não ser suficientes para prevenir ou detectar

4.1 Descrição dos fatores de risco

práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a Companhia pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da Companhia, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos nossos negócios.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 23,14% em 2020 para 17,78% em 2021 e 5,45% em 2022. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida

4.1 Descrição dos fatores de risco

pelo IPCA no final de 2020, 2021 e 2022 foram de 4,52%, 10,06% e 5,78% ao ano, respectivamente. Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo.

Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seu respectivo contrato de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2020, com o efeito da pandemia e cenário político do País, o Real se desvalorizou 28,93% frente ao Dólar. Já em 2021 o Dólar fechou com alta de 7,46% contra o Real, cotado a 5,57. Já em 2022, o dólar fechou com queda de 5,12%, cotado a 5,29.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral ou balanço intermediário; ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, ou então retido, conforme previsto na Lei das

4.1 Descrição dos fatores de risco

Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A nossa operação requer o uso intensivo de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos, que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas nossas operações. Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, podendo afetar as receitas que a Companhia auferem em decorrência da operação e manutenção de suas instalações relacionadas aos serviços, ou ainda reduzir a demanda dos usuários.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Companhia. O monitoramento e desenvolvimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a Companhia contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da Companhia, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

A Companhia armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Companhia ou de terceiros nos quais os dados da Companhia eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Companhia poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Companhia, seja por si ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia à penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da Companhia; e/ou (iii) expor a Companhia à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Cumprir apontar que as sanções administrativas da LGPD se tornaram aplicáveis pela ANPD em agosto de 2021 e há a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A Companhia também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar em falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a Companhia de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente).

Os negócios são conduzidos por meio das concessionárias e pessoas jurídicas que a CCR é acionista direta ou indiretamente. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao resultado pós imposto de renda, fluxo de caixa e receitas das subsidiárias da CCR e a distribuição ou transferência de recursos financeiros para CCR, incluindo, mas a tanto não se limitando, na forma de dividendos, juros sobre capital próprio, empréstimos, redução de capital, recompra ou resgate de ações. Algumas das subsidiárias atualmente

4.1 Descrição dos fatores de risco

necessitam, ou poderão necessitar no futuro, de recursos financeiros originalmente não previstos, ou de empréstimos cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas de referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os resultados operacionais da CCR.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 40% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento ou diminuição das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede do Grupo CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como no caso da COVID-19, e de mobilidade, como a disseminação de diversos aplicativos de transporte. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 57,53% em 2020, 57,1% em 2021, e 54% em 2022 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego de veículos leves e pesados podem variar significativamente dependendo do clima, das condições do mercado turístico, de feriados prolongados no ano ou ainda em função de safras do agronegócio. A CCR não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Na Mobilidade urbana (setor de atuação do Grupo CCR), 56% da receita observada em 2022 foi o resultado da cobrança de tarifa por passageiro transportado. A demanda de passageiros nas linhas da Mobilidade pode ser afetada por diversos fatores, tais como férias escolares, feriados, ocorrências operacionais com falhas nas operações, variação no intervalo de trens (headway), concorrência com outros modais.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial, arbitral e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a CCR e suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As controladas da CCR são partes em processos administrativos regulatórios perante as Agências Reguladoras discutindo o cumprimento dos contratos de concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da CCR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a CCR.

Existem processos classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que podem resultar em reavaliações. As seções 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR fazem alusão a processos considerados relevantes individualmente, ou em seu conjunto, independentemente da avaliação da chance de perda. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a CCR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Alguns dos administradores da CCR, algumas de suas controladas e a Companhia são e/ou foram parte em processos relativos à improbidade administrativa e, da mesma forma, um ou mais administradores da CCR, ou a própria CCR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na CCR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da CCR de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da CCR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Para mais informações sobre os processos individualmente ou em seu conjunto relevantes da CCR, vide seção 4.4 a 4.6 do Formulário de Referência da CCR.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a CCR garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas, incorrendo nos riscos de descumprimento de cláusulas contratuais por parte das concessionárias, eventos adversos como incidentes/acidentes operacionais, não obtenção ou renovação de licenças para operação, deterioração da saúde mental dos colaboradores. Caso a CCR não seja bem-sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos, proteção dos sistemas de segurança da informação (*cybersecurity*), evolução de suas soluções tecnológicas e em sua gestão, o direcionamento de sua política de

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a CCR em seus negócios e resultados.

Para a CCR ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar nossos negócios, será necessário obter financiamentos adicionais ou realizar aumentos de capital. A CCR não pode assegurar que financiamentos ou oportunidades de realização de aumentos de capital, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura rodoviária, aeroportuária, transporte de passageiros, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo, fiscal e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o seu déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia da CCR de crescimento envolve o enfoque nas aquisições de novas concessões em processos licitatórios, assim como participações em sociedades já existentes, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venha a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias e/ou outras sociedades já existentes, cujo escopo seja compatível com seu objeto social. Quaisquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil, tributária ou fiscal. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não houver licitações no mercado, se conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que impõem o cumprimento de obrigações pecuniárias ou não, cujo descumprimento, se não sanado, implica em inadimplemento. Algumas dessas obrigações estão vinculadas ao atingimento ou a manutenção de determinados índices financeiros, no entanto, o não atingimento por si só pode não representar necessariamente um descumprimento, mas sim impor uma restrição, que se violada resulta no inadimplemento. Qualquer inadimplemento que não seja sanado ou cujos efeitos sejam sustados por seus respectivos credores, pode resultar na declaração de vencimento antecipado da respectiva dívida. Em alguns casos, quando o contrato financeiro imputa obrigações a garantidoras, anuentes ou outras partes que não a emissora ou tomadora, pode ser impactada pelo vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Dentre as restrições trazidas pelos contratos, pode ser citada a distribuição de dividendos ou pagamentos a partes relacionadas se um determinado índice financeiro não for observado. Também vale mencionar as eventuais restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação do seu perfil de endividamento,

4.1 Descrição dos fatores de risco

caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da CCR, ver item 2.1, "f" do Formulário de Referência da CCR.

Ocorrem também casos em que as receitas de controladas da CCR são constituídas em garantia aos seus contratos financeiros, celebrados no curso normal de nossos negócios. Nesse caso, na hipótese de inadimplemento, essas garantias cedidas, em geral, fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada poderá perder a propriedade plena e a posse direta de seus direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios. Nessa situação, o impacto nos resultados financeiro e operacional da controlada seria refletido nos resultados do grupo de forma consolidada, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que a maior parte de suas obrigações financeiras em Reais está atrelada a taxas flutuantes. Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo o CDI e a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, outra parte relevante de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IPCA, incluindo os novos contratos de BNDES, que são baseados na TLP. Da mesma forma, as obrigações financeiras da CCR também estão sujeitas à inflação, impactada entre outros fatores, pela cotação do Dólar.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio, bem como sua política fiscal poderão desencadear no aumento da inflação, o que aumentaria as receitas dos negócios da CCR, porém tornariam os financiamentos indexados ao IPCA mais caros.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, impactando diretamente o custo financeiro da CCR, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da CCR em decorrência do aumento do custo financeiro poderá afetar a capacidade de pagamento da sua dívida e o seu lucro líquido.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante à política tarifária por ela adotadas e, conseqüentemente, impactar a receita da CCR, comprometendo os seus resultados operacionais.

Valores de CAPEX acima do planejado, podem afetar negativamente a nossa condição financeira e os resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A capacidade da CCR de: (i) concluir os investimentos exigidos pelos contratos de concessão dentro do prazo e custo pactuados; (ii) assumir novos projetos a serem reequilibrados nos contratos existentes; (iii) conquistar novas concessões e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de sistemas eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o seu negócio (ex.: cimento asfáltico, aço, concreto, etc.), definição e detalhamento das soluções de projeto de engenharia, capacidade de cumprimento dos prazos e da qualidade pelos contratados, condicionantes para aprovação dos projetos pelos Poderes Concedentes, e/ou capacidade de cumprir os prazos das atividades necessárias para liberação do início de obra (como obtenção de licenciamentos ambientais, remoção de interferências, desapropriação, aprovação e acreditação do projeto). Além disso, incompatibilidades na condição do ativo recebido e não conformidades nos investimentos realizados pela gestão anterior também podem afetar a capacidade da CCR de aplicar capital.

Esses eventos podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações dos contratos de concessão, afetar a receita (ex.: decréscimo no fator Q, impactando negativamente no reajuste de tarifas) e resultados planejados.

Embora alguns desvios sejam passíveis de reequilíbrio, podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, conseqüentemente, a evolução dos projetos. Além de demandarem recursos e impactarem na segurança da operação e na reputação da CCR, caso não sejam solucionados em tempo hábil.

Devido às concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais da concessão, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto na VPL do negócio da CCR.

A participação da CCR em sociedades de propósito específicos resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos ("SPE") que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses estratégicos econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias e/ou contratações de garantias financeiras que a SPE possa vir demandar, a CCR poderá incorrer em gastos adicionais. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando conseqüentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (veículos leves e pesados, passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades nos setores rodoviário, aeroportuário e de mobilidade urbana.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As receitas das concessões de rodovias, de aeroportos e de mobilidade urbana administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, dependem diretamente do volume de carga e de tráfego de veículos ou passageiros que passam pelas rodovias, aeroportos, metrô, veículo leve sob trilhos ("VLT"), barcas ou trens. O volume de veículos leves ou passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, medidas tomadas por autoridades competentes para restrição de circulação de pessoas e de veículos ocorridas no contexto da pandemia da COVID-19, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes, entre outros.

A CCR, por meio de suas controladas, vivenciou uma redução na demanda de seus serviços, devido à crise causada pela COVID-19 e à limitação e diminuição da circulação de pessoas e veículos.

A evolução de tal redução da demanda, em maior ou menor proporção no futuro, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça ou não tenha controle, como surtos, epidemias, outras pandemias, situações emergenciais ou restrições governamentais adicionais quanto à locomoção entre países e cidades, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacionais de suas controladas e, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

O inadimplemento de obrigações contratuais ordinárias, inclusive de natureza financeira (contraprestações e aportes), por parte dos Poderes Concedentes, especialmente no caso de contratos de Parceria Público Privada, poderá impedir o cumprimento integral dos compromissos contratuais, inclusive os de natureza financeira, e causar diminuição de receita, acréscimo de custos, gerar multa, reduzir os lucros futuros e gerar prejuízos.

As concessões da CCR – especialmente as Parcerias Público Privadas (PPPs), cuja modalidade contratual possui uma racionalidade específica e a contraprestação pública é considerada essencial para a sustentabilidade econômico-financeira do negócio - estão sujeitas ao eventual descumprimento, ou cumprimento não-pontual, por parte do Poder Concedente, de determinadas obrigações, inclusive de natureza financeira (ativos financeiros detidos pelas Concessionárias contra os Poderes Concedentes). A eventual frustração, no todo ou em parte, dos fluxos de caixa esperados pela CCR e por suas controladas poderá impactar de forma significativa a sua capacidade de cumprir suas próprias obrigações contratuais, inclusive as de natureza financeira, além de frustrar a expectativa de lucros futuros. Nesta hipótese, e sem prejuízo do acionamento de eventuais garantias e mecanismos existentes, que poderão não cobrir a integralidade das obrigações não satisfeitas por parte do Poder Concedente, a CCR e/ou suas controladas, conforme o caso, poderão vir a defender seus direitos no âmbito administrativo, judicial e/ou arbitral, sendo certo que não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou que tais decisões serão proferidas e/ou executadas em tempo hábil a fim de evitar impactos materiais adversos, inclusive na capacidade de a CCR e/ou suas controladas cumprirem satisfatoriamente suas próprias obrigações.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a CCR

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com empresas do Grupo CCR, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou a criação de um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) Conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, que foram selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de serem assessorados, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR e outras de suas controladas firmaram o Termo de Autocomposição (o qual foi oriundo do Inquérito Civil n. 14.0695.0000295/2018) com o Ministério Público Estadual de São Paulo, que foi homologado judicialmente em 09 de maio de 2019.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que as investigações conduzidas pelo Comitê Independente, constituído em 28 de fevereiro de 2018, foram encerradas em 05 de dezembro de 2018, e seu resultado foi comunicado ao Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de dezembro de 2018. Referido resultado é sigiloso por abranger fatos tratados no Termo de Autocomposição.

O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de Governança Corporativa da CCR, deliberou, por unanimidade, que fossem tomadas imediatamente medidas relacionadas: (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da CCR, inclusive no que se referia às políticas internas da CCR e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da CCR e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da CCR e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas naquela data pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, no Fato Relevante, a CCR informou que: (i) não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que, na data do referido Fato Relevante ainda sejam administradores da CCR ou de companhias integrantes e controladas do Grupo CCR; e que (ii) apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados.

Em 28 de janeiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, na mesma data, tomou conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força-Tarefa, ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná (processo nº 5003165-06.2019.4.04.7000), contra alguns ex-executivos do Grupo CCR. A CCR informou que não é parte da referida denúncia e que os aditivos e demais atos nela citados são objeto de ação judicial devidamente divulgada em seu Formulário de Referência. Adicionalmente, reiterou que tem contribuído com as autoridades em relação às investigações em curso no Estado do Paraná.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 13 de fevereiro de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante visando esclarecer aos acionistas sobre matéria divulgada na mídia acerca de suposto superfaturamento. A CCR reiterou o conteúdo do Fato Relevante de 29 de novembro de 2018, inclusive quanto ao sigilo dos fatos apurados e dos termos e condições do Termo de Autocomposição, razão pela qual encontra-se impedida de fazer qualquer comentário quanto ao conteúdo da reportagem veiculada naquela data. Reiterou, ainda, os principais pontos do Fato Relevante de 7 de dezembro de 2018, sobre os resultados do Comitê Independente, e os próximos passos (acima detalhados). Por fim, destacou que continuará contribuindo com as demais autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao tema.

Em 06 de março de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a: (i) pagar o valor de R\$ 35.000 mil a título de multa prevista na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (ii) arcar com R\$ 350.000 mil, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000 mil; e (iv) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali acordados. Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42 (processo desdobrado do processo geral PIC 1.25.000.003687/2017-67, sendo este específico para a empresa), conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Companhia e algumas de suas controladas. Em razão da legislação aplicável, os termos e condições do Acordo de Leniência são sigilosos, sendo certo que seguem, de forma geral, os padrões adotados em outros casos semelhantes, bem como atendem ao melhor interesse da CCR, de sua controlada RodoNorte e de seus acionistas.

No dia 11 de abril de 2019, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, naquela data, foi divulgada a homologação do Acordo de Leniência celebrado entre a sua controlada Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. e o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná pela Quinta Câmara Superior do Ministério Público Federal. A multa, no valor de R\$ 35 milhões, foi paga em 26 de abril de 2019 e o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019, tendo sido encerrado em 13 de outubro de 2020.

No dia 22 de abril de 2019, os acionistas da CCR, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar a ratificação dos termos gerais dos contratos celebrados entre a CCR e antigos administradores no contexto do Programa de Incentivo à Colaboração aprovado pelo Conselho de Administração e, conseqüentemente, a não propositura de ação de responsabilidade civil contra os antigos administradores participantes do Programa de Incentivo à Colaboração.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à CCR por força do Termo de Autocomposição reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de 1ª Instância em 04 de fevereiro de 2020.

O Termo de Autocomposição foi celebrado e homologado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. A CCR pagou a quantia de R\$ 81.530.000,00, sendo que a primeira parcela foi paga em 01 de março de 2019 e a segunda parcela em 01 de março de 2020. A totalidade dos valores já foi quitada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 06 de janeiro de 2020, por meio de Fato Relevante, a CCR informou que a Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) determinou, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito de sua controlada direta RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Paraná. No mesmo Fato Relevante, a CCR informou que adotaria as medidas judiciais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, a referida determinação viola a legislação aplicável.

Em 17 de dezembro de 2020, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a publicação da Resolução CGE nº 78, editada pela CGE/PR ("Resolução CGE/PR 78"), que revogou a Resolução CGE nº 67/2019, a qual determinava, em caráter cautelar, a suspensão temporária do direito da RodoNorte de participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a Administração Pública do Estado do Paraná.

Em 03 de novembro de 2021, a CCR divulgou Fato Relevante sobre a decisão proferida pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) no âmbito do processo administrativo de responsabilização (PAR) que decretou a aplicação de multa em face da Rodonorte no valor de R\$ 75.582.430,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. A referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 (dois) anos. A decisão aplicou de forma solidária à CCR tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a Administração Pública no Estado do Paraná.

Todos os fatos e evidências que são do conhecimento da CCR e de seus executivos já foram revelados ao Ministério Público e/ou demais autoridades investigativas, e não é de seu conhecimento que existam investigações em curso perante tais autoridades que tenham o potencial de representar obrigação presente em vista de evento passado sobre estes assuntos. No entanto, a CCR não pode garantir que a CCR, suas controladas e coligadas não sofrerão danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Tendo em vista a legislação brasileira sobre o tema, há o risco de surgimento de novas exigências dos demais órgãos de controle (ex.: AGU, CGU) sobre acordos de leniência e/ou termos de autocomposição firmados.

Os controles internos da CCR poderão ser insuficientes para evitar ou detectar todas as violações da legislação aplicável ou das suas políticas internas e poderá ser afetada substancialmente inclusive por violações ao seu Código de Conduta, à Lei Anticorrupção e leis semelhantes.

Os controles internos da CCR podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes e/ou violações de leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, por parte de seus colaboradores e membros da sua administração, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico ("OCDE").

4.1 Descrição dos fatores de risco

O não cumprimento pelos diretores, administradores e colaboradores da CCR, bem como por controladas, controladoras ou coligadas solidariamente, do Código de Conduta Ética e da legislação anticorrupção aplicável pode expor a CCR a sanções previstas nos referidos normativos. Dessa forma, as diretrizes de Compliance da CCR podem não ser suficientes para prevenir ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou violações à lei por qualquer colaborador, membro de sua administração, controlada, controladora, coligada ou por qualquer terceiro que atue em nome de tais partes, interesse ou benefício e poderemos, no futuro, descobrir algum caso no qual tenha ocorrido falha no cumprimento às leis, regulações ou controles internos aplicáveis, o que poderá resultar em multas e/ou outras sanções e afetar negativamente a sua reputação, sua condição financeira e os seus objetivos estratégicos.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante ao Foreign Corrupt Practice Act ("FCPA") dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública.

Ainda, a CCR pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à legislação e à regulamentação anticorrupção por seus acionistas controladores e seus vinculados ou sociedades controladas e coligadas, que, nesse caso, poderiam afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações de forma negativa.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a Administração da CCR, funcionários ou terceiros atuando em nosso nome podem resultar em (i) multas, sanções e indenizações nas esferas administrativa, cível e penal; (ii) perda dos benefícios ilícitamente obtidos, bem como de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; (iii) confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração; (iv) dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita; (v) proibição ou suspensão de nossas atividades; (vi) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública; (v) responsabilização individual criminal dos membros de sua administração, funcionários e representantes; e (vi) publicação extraordinária da decisão condenatória. Todas essas circunstâncias podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais e cotação de nossas ações.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à CCR se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, a CCR poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os seus negócios e a sua imagem.

A CCR pode ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os negócios da CCR.

A CCR pode estar sujeita a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais, que estão se tornando cada vez mais sofisticados, buscando obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da CCR. O monitoramento e desenvolvimento das redes

4.1 Descrição dos fatores de risco

e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não ser eficazes para proteger a CCR contra ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais dependem as operações da CCR, podem ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da CCR.

A CCR armazena informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da CCR ou de terceiros nos quais os dados da CCR eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da CCR poderão ser roubadas ou destruídas.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da CCR, seja por si ou por terceiros, pode (i) sujeitar a CCR a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação da CCR; e/ou (iii) expor a CCR à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades governamentais.

Qualquer um desses desenvolvimentos pode ter um impacto adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A CCR está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e pode ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e transformou a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos, e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), responsável pela fiscalização, promoção, divulgação, regulação, estabelecimento de diretrizes e aplicação da lei.

Caso a CCR não esteja em conformidade com a LGPD, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, ou mesmo fixação de multa diária, observado o limite total mencionado. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à CCR, como suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses,

4.1 Descrição dos fatores de risco

prorrogável por igual período; e/ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

No contexto da pandemia da COVID-19, foi aprovada a Lei nº 14.010/2020 que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. As sanções administrativas da LGPD não impedem a aplicação de sanções administrativas estabelecidas em outras leis que tratam de questões de privacidade e proteção de dados, como o Código de Defesa do Consumidor e o Marco Civil da Internet. Essas sanções administrativas podem ser aplicadas por outras autoridades públicas, como o Ministério Público e órgãos de proteção ao consumidor. A CCR também está sujeita à responsabilização na esfera cível por violação a essas leis.

Desta forma, fatos adversos podem acarretar falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela CCR e poderão acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base e até a suspensão de suas atividades, o que poderá impedir a CCR de desenvolver suas atividades regularmente e/ou afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A CCR está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados e a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os seus negócios.

A CCR está sujeita à ocorrência de eventos não segurados (tais como caso fortuito e força maior ou interrupção de certas atividades), ou de danos maiores do que os limites de cobertura previstos em suas apólices. Além disso, mesmo que seja feita a avaliação do valor patrimonial por empresa especializada e bem definidas as maiores exposições (limite máximo indenizável), a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes com as seguradoras pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso da seguradora menor do que o esperado.

Na eventualidade da ocorrência de um dos eventos não segurados ou que excedam as coberturas previstas em suas apólices atuais, a CCR pode sofrer impactos financeiros para recompor e/ou recuperar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer ou impactar os valores do OPEX e CAPEX previstos nos planos de negócios, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, pois nem sempre é possível reparar o dano nas mesmas condições anteriores ao sinistro (base para ressarcimento da seguradora), o que poderá afetar negativamente os seus resultados financeiros. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da CCR em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocá-la em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a CCR não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares, pois depende do cenário no mercado nacional e internacional, bem como a sinistralidade das unidades. Adicionalmente, a CCR pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Caso quaisquer desses fatores venha a ocorrer, os negócios e resultados financeiros e operacionais podem ser adversamente afetados.

(c) suas controladas e coligadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligadas, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. A Companhia pode ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(e) seus fornecedores

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente, a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados nestas atividades. Adicionalmente, a Companhia não tem controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados, a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Com relação aos fornecedores nas construções, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais, considerando a capacidade de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. A Companhia está exposta a possíveis riscos na medida em que seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público sem que a Companhia possua conhecimento.

Os Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros que apresentarem risco alto e médio (classificação baseada nos tipos de serviço prestados), antes de firmarem relação comercial com a Companhia, são objeto de avaliação de risco relacionado à corrupção.

A prática de gestão de riscos da Companhia não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais.

(f) seus clientes

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias. Diante disto, apresentamos os fatores de risco em relação aos usuários da Companhia:

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A cobrança de tarifa é um tema que recebe muita atenção da população, dos meios de comunicação, do Poder Público e, apesar da sua ampliação em todo território nacional a partir da formalização de novos contratos de concessão, ainda ocorrem algumas reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso às instalações, às estradas, trens, e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos e manifestações podem afetar as decisões das autoridades concedentes e/ou legislativas no tocante à política tarifária por elas adotada e, conseqüentemente, impactar a nossa receita, comprometendo os nossos resultados operacionais.

(g) setores da economia nos quais o emissor atue

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade de aumentarmos as tarifas adequadamente pode afetar nossos resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade dos Poderes Concedentes. Portanto, se a inflação for bastante elevada e não formos capazes de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa podem ser afetados adversamente.

Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, bem como o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade política e os conflitos institucionais e federativo afetaram diretamente a gestão governamental do enfrentamento da pandemia e seus efeitos econômicos em todas as esferas. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica e, principalmente, das restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela segunda onda do COVID, antes de uma retomada plena.

Recentemente, vimos se fortalecer movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Operação Lava Jato", conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político.

O resultado destas investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. Até hoje é possível ver reflexo dos impactos negativos nos players no mercado.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. Contudo, a Companhia fortaleceu seus controles, diretrizes, normas e políticas internas com o objetivo de afastar-se de eventuais ilícitos ou práticas antiéticas.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

Em 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdura até o final de 2022. Em sua última revisão,

4.1 Descrição dos fatores de risco

as razões para tal classificação decorriam, em parte do consumo privado resiliente e dos termos de troca favoráveis que poderiam levar a um crescimento econômico mais forte do que o esperado, e de outro de perspectivas de crescimento de longo prazo ainda frágeis por conta da pressão por aumento de gastos sociais e uma alta carga de juros. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A Fitch, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Reafirmou pela última vez esta classificação em dezembro de 2022 citando um crescimento menor no ano seguinte e preocupações quanto ao desempenho fiscal sob o novo governo.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de ações da Companhia.

A percepção de risco quanto às economias emergentes pode impedir nosso acesso aos mercados de capitais internacionais e prejudicar a nossa capacidade de financiar operações.

O valor de mercado e a liquidez disponível no mercado de capitais internacional para títulos e valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países desenvolvidos. A reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode fazer com que o acesso ao mercado de capitais internacional de empresas de outros países sofra flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, ocasionando a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País. Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes ou em economias maduras (desenvolvidas) poderá ter um efeito adverso na capacidade de captação de recursos da Companhia, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais

4.1 Descrição dos fatores de risco

A principal atividade comercial da Companhia, que é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da área da Concessão composta pelos trechos da BR-163/MS, conforme detalhados no Contrato de Concessão, é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual, bem como do poder legislativo estadual, com relação ao desenvolvimento do sistema brasileiro de infraestrutura, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, além de dispositivos legais que alteram ou possam alterar a previsibilidade econômica do país e dos negócios. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem insegurança jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com governos municipais, estaduais e federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Os Poderes Concedentes, podem ser influenciados pela visão do Governo do momento e podem querer adotar postura no sentido de modificar termos e condições aplicáveis às nossas concessões. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que realizar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de alterações unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser impactados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas normalmente estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão. Os contratos de concessão também preveem mecanismos de recomposição do equilíbrio, para compensar incrementos de custos, ou perdas de arrecadação não previstas — dentro da matriz de risco associada a cada Contrato de Concessão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na ocorrência dos diversos eventos de desequilíbrios possíveis de serem verificados no Contrato de Concessão, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na recomposição do equilíbrio econômico e financeiro contratual por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a indenização devida. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos pesados e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado por, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda. Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios. Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos, reduzindo nossas receitas, principalmente quando ocorrem melhorias nestas rodovias públicas. Também concorremos, em algumas de nossas áreas de operação, com o Estado de São Paulo, com outras rodovias paralelas, concedidas parcialmente, e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas. Também estamos sujeitos à competição com outros modais de transporte de carga, cujo desenvolvimento pode afetar a demanda pelo transporte rodoviário. Além disso, com a melhoria do sistema de transporte público dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, estaremos sujeitos à competição de outras formas de transporte público, como ônibus e trens.

Ademais, a Companhia compete com novos e atuais players atuantes nas licitações. Esses competidores podem possuir melhores acesso a capital e financiamentos e/ou recursos próprios com menor custo. Dessa forma, a Companhia pode não ser mais competitiva nas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias dispostas a obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que a Companhia obterá sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

Da mesma forma, a Companhia está sujeita a mudanças de comportamento dos usuários que usam os ativos operados pela Companhia, como por exemplo o aumento do home office, das conferências virtuais, etc, como exposto pelo advento da pandemia gerada pela COVID-19.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde atuamos pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.

O anúncio de uma pandemia ou epidemia de doenças pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tais como o COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), pode levar a adoção de medidas restritivas pelos Governos, com o objetivo (i) de suprimir e controlar

4.1 Descrição dos fatores de risco

a contaminação de pessoas por doenças graves, evitando maiores impactos ao sistema de saúde e taxas de mortalidade da população, bem como (ii) de mitigar crise econômica decorrente deste cenário com impacto local, regional ou global.

Em relação à pandemia do COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020, 2021 e 2022 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, conseqüentemente, menores níveis de tráfego de veículos em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar por quanto tempo a pandemia do COVID-19 continuará impactando negativamente os níveis de tráfego de veículos na maior parte das rodovias operadas pela Companhia e a demanda dos usuários em nossos negócios.

A persistência da pandemia de COVID-19 continua sendo uma preocupação para a economia global. Assim como os demais países, o Brasil tem enfrentado o surgimento de novas cepas da COVID-19, fato que pode prolongar a pandemia e as medidas para contê-la no Brasil e no mundo. Nesse sentido, já enfrentamos a cepa Delta, que é mais contagiosa e potencialmente mais letal do que as demais, bem como a cepa Omicron, menos letal mas com um potencial de contaminação significativamente maior. Certamente aparecerão novas variantes com comportamentos diferenciados, exigindo, uma atualização periódica da vacinação, assim como já acontece para Influenza e H1N1. Não podemos garantir que outros surtos regionais ou globais não acontecerão e, caso aconteçam, não temos como garantir que seremos capazes de impedir um impacto negativo em nossos negócios.

Assim, a Companhia pode continuar a ser afetada, bem como poderá ser afetada no futuro, por medidas governamentais de contenção de contaminações epidemiológicas, tais como:

- Isolamento Social: por meio das recomendações e/ou imposições de isolamento social, que reduzem o deslocamento e fluxo de pessoas entre as cidades e centros urbanos. Para os negócios da Companhia, tal situação significa redução do fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).
- Quarentena mandatória e restrições em regiões com grandes números de infectados (Ex.: bloqueio de fronteiras e proibição de entrada em países) reduzem o fluxo de usuários nas rodovias (veículos comuns e veículos comerciais).

Ainda, os reflexos desses impactos, além de afetar os resultados operacionais da Companhia, conseqüentemente, podem afetar sua capacidade em atingir índices financeiros determinados nos contratos de dívidas. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, nos termos dos respectivos contratos, podem resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros.

A combinação de fundamentos macroeconômicos enfraquecidos e contração do mercado resultante da pandemia de COVID-19 teve, e poderá ter no futuro, um impacto negativo sobre o desempenho da Companhia. A desaceleração econômica e volatilidade nos mercados de capitais brasileiros e internacionais decorrentes do Coronavírus tiveram, e podem continuar a ter no futuro, um efeito adverso relevante sobre nossa situação financeira e nossa liquidez, resultados de nossas operações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

É razoável acreditar que, quanto maior a duração das medidas de isolamento, menor a velocidade da recuperação, uma vez que as consequências sobre a situação financeira das empresas e das famílias tendem a ser mais intensas, retardando a normalização. Ainda assim, mesmo após a diminuição do surto da COVID-19 e a expansão do Plano de Vacinação, a Companhia poderá continuar a sofrer impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão ou desaceleração econômica, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer.

(i) países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

(j) questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa, com a diminuição da receita e aumento dos custos.

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018, que podem representar ameaças à rotina operacional, assim como ameaças a nossos funcionários, usuários e comunidades vizinhas. Não podemos assegurar que nossos ativos não estarão sujeitos a bloqueios, invasões ou ocupações por estes grupos. Nestes casos, nossas ações e esforços de mitigação buscam preservar nossa operação, a segurança dos clientes e funcionários e das comunidades vizinhas, com apoio das autoridades pertinentes, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública.

Além disso, podemos ser afetados pela ocorrência de greves internas envolvendo colaboradores ou terceiros. Em tais concessões, os trabalhadores desempenham um papel fundamental na prestação de serviços aos usuários, desde o atendimento ao cliente até a manutenção das instalações e equipamentos. A recusa dos trabalhadores em realizar suas atividades pode resultar em interrupções significativas na operação, atrasos nos cronogramas de manutenção, além de prejudicar a imagem da empresa perante seus usuários.

A possibilidade de greves internas é um fator de risco especialmente relevante em setores onde as condições de trabalho são difíceis ou onde os trabalhadores possuem uma grande capacidade de organização e mobilização. Além disso, as greves internas também podem ser influenciadas por fatores externos, como mudanças na legislação trabalhista, situações políticas e econômicas do país, dificuldades nas relações com sindicatos e/ou entidades representativas dos trabalhadores entre outros.

Assaltos, sequestros, roubos e/ou vandalismo

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta

4.1 Descrição dos fatores de risco

e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

(k) questões ambientais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, embargos, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderão ter efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal (cível e criminal) podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis (todos envolvidos, principalmente os administradores), bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, exclusão de carteiras na bolsa e desvalorização do valor de suas ações, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro, comprometendo a imagem e reputação empresarial.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental, obrigações contratuais ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Operações localizadas em regiões sujeitas a acidentes geológicos

Algumas Unidades possuem trechos inseridos em regiões de maior complexidade geológica, em alguns casos devido ao relevo montanhoso, existência de regiões de várzea com subsolo de má qualidade, ocorrência de chuvas mais intensas, taludes com geometrias desfavoráveis (altura e inclinação), proximidade de regiões urbanizadas, dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para as controladas e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais de nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios (rodovias, aeroportos e mobilidade) administrados pelas controladas da CCR, resultando em custos adicionais e redução das receitas

A identificação e classificação dos riscos físicos aos quais as controladas do Grupo CCR, onde a concessionária MSVia faz parte, estão expostas se baseiam no sexto relatório de avaliação (AR6) do Painel Intergovernamental Sobre Mudanças Climáticas (IPCC, 2021) e nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017). As concessões controladas pelo Grupo CCR estão localizadas em regiões expostas aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, seca meteorológica, incêndios florestais, tempestades, deslizamentos, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pelas nossas controladas, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para o Grupo CCR. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos das controladas, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade dos ativos. Caso as controladas não acompanhem estas tecnologias, não estarão preparadas para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações.

Os riscos físicos crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, incapacidade de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias, aeroportos e metrô e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira das nossas controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Especificamente no segmento de rodovias, a ocorrência dos eventos citados acima pode causar impactos socioambientais como deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação com possibilidade de causar acidentes com os nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, terceiros e clientes, além de danos à infraestrutura que podem resultar em aumentos de custos e redução das receitas das nossas controladas.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do Grupo CCR devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento de clientes

Os **riscos da transição climática** do Grupo CCR também se baseiam nas recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD, 2017) e estão relacionados a riscos de mercado, reputacional, regulatório/legal e tecnológico. As concessões controladas pela Companhia estão expostas às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de GEE de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse sentido, as controladas da CCR estão expostas ao aumento da demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita das controladas da CCR do segmento de concessões rodoviárias. Da mesma forma, a ampliação do modal ferroviário para transporte de cargas pode acarretar redução da participação das rodovias no volume de carga transportada no Brasil.

Uma maior demanda por matérias primas e insumos menos intensivos em carbono podem resultar em dificuldade de acesso ou escassez de determinados insumos, acarretando interrupções da cadeia de abastecimento. Por exemplo, pode haver indisponibilidade de gás natural e combustíveis renováveis, devido ao aumento da demanda por estes produtos em diversos setores, como uma alternativa de curto prazo a fontes de maior emissão utilizadas atualmente.

Novas leis e regulamentações para restrição a emissões ou imposição de imposto sobre o carbono, podem ocasionar a elevação do preço de combustíveis fósseis, aumento dos custos da Companhia e a conseqüente elevação no preço de venda de serviços e/ou redução na margem de lucro das controladas da CCR. Ainda, o descumprimento destas leis pode gerar custos administrativos não planejados, como multas, avaliações e sanções administrativas por órgãos reguladores sobre os negócios das controladas.

O aumento do consumo de eletricidade e a necessidade de descarbonização da matriz energética podem levar a um desequilíbrio entre oferta e demanda por fontes de energia renovável, aumentando o preço da energia elétrica. No Brasil, a redução dos volumes de precipitação também reduz o volume a disponibilidade de água nas hidroelétricas, podendo acarretar acionamento de termoeletricas para geração de energia elétrica, encarecendo o custo da eletricidade gerada.

Alguns dos seguros das concessões do Grupo CCR são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para as controladas ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

Atualmente, alguns contratos de concessão de São Paulo e Rio de Janeiro, onde o Grupo CCR opera solicitam o relatório de emissões de GEE, o que pode se materializar também para órgãos ambientais de outros estados. O descumprimento destas obrigações pode resultar na geração de

4.1 Descrição dos fatores de risco

multas, avaliações e sanções administrativas pelos órgãos ambientais e gerar custos administrativos não planejados.

Novos contratos de concessão poderão incluir a exigência de operação "Carbono Neutro", como no caso da CCR RioSP. Como trata-se de uma tendência para as concessões futuras, o não atendimento das exigências dos novos contratos, pode gerar multas e outras penalidades regulatórias.

O Grupo CCR possui emissões de escopo 3 significativas. Caso a CCR falhe em engajar e incentivar a cadeia de valor a reduzir suas emissões, a Companhia não será capaz de responder à crescente preocupação dos stakeholders com as gestões de emissões de suas controladas e suas estratégias para lidarem com impactos financeiros relacionados ao clima.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A Companhia entende que não há outras questões não compreendidas nos itens anteriores

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a amortização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

O Poder Concedente pode ser influenciado pela visão do Governo do momento e pode querer adotar postura no sentido de modificar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas, sem que seja assegurada a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

O surto ou potencial surto de doenças em escala global (pandemia) pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira. A ocorrência de uma pandemia no Brasil e em outros países onde atuamos pode acarretar severas perdas financeiras na arrecadação tarifária da Companhia e, por consequência, dificultar o cumprimento de obrigações contratuais, com ênfase para a prestação de serviços operacionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito.
- b) Riscos de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxas de câmbio;
- d) Risco financeiro e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados.

a) Riscos de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) relativos aos financiamentos; (2) Certificado de Depósito Interbancário (CDI) relativos aos empréstimos em reais; e (3) Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

c) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros.

d) Risco financeiro e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas notas explicativas das demonstrações financeiras.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamento de juros contratuais:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos (a)	107.726	104.264	100.040	96.417	875.253
Fornecedores e outras contas a pagar	34.917	-	103	-	-
Fornecedores - partes relacionadas	11.864	-	-	-	-
Obrigações com Poder Concedente	1.056	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, aplicações financeiras e auto de infração com o poder concedente, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Risco	Exposição em R\$ ⁽⁵⁾⁽⁶⁾	Efeito em R\$ no resultado		
		Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
TJLP ⁽²⁾	784.658	(73.236)	(87.576)	(101.920)
Efeito sobre os financiamentos		(73.236)	(87.576)	(101.920)
Selic ⁽⁴⁾	1.412	(193)	(241)	(289)
Efeito sobre as obrigações parceladas		(193)	(241)	(289)
CDI ⁽³⁾	88.162	10.538	13.151	15.755
Efeito sobre as aplicações financeiras		10.538	13.151	15.755
		(62.891)	(74.666)	(86.454)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:				
TJLP ⁽²⁾		7,19%	9,00%	10,79%
CDI ⁽³⁾		13,65%	17,06%	20,47%
Selic ⁽⁴⁾		13,65%	17,06%	20,47%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo. Nos itens (2) a (4) está detalhado as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Taxa de 31/12/2022, divulgada pela BNDES;

(3) Taxa de 31/12/2022, divulgada pela B3;

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- (4) Taxa de 31/12/2022, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, IRRF e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Para os fins deste item, foram considerados individualmente relevantes em que a nossa Companhia figure como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o nosso patrimônio e/ou negócios; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a nossa imagem.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era parte passiva em processos judiciais e administrativos, cujo valor total das contingências constituídas para cobrir perdas prováveis é de R\$ 4.514 mil.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes de R\$ 3.318 mil e R\$ 204 mil, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

Abaixo a descrição da ação judicial cível relevante da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 1009737-97.2018.4.01.3400 – Processo Judicial Cível	
Juízo	22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Ordinária
Data de instauração	20/05/2018
Polo Ativo	Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (MSVia)
Polo Passivo	Agência Nacional de Transportes Terrestres e União Federal (ANTT)
Objeto	Visa, entre outros pleitos, liminarmente, a suspensão parcial das obrigações contratuais, especificamente no que se refere às obrigações relativas aos investimentos constantes do PER original, ainda não executados, bem como quaisquer obrigações dele decorrentes, de forma a viabilizar a continuidade da prestação dos serviços essenciais de operação da rodovia e atendimento aos usuários, e ao final (a) a condenação da ANTT a fazer a revisão do Contrato de Concessão para readequar as obrigações assumidas pela MSVia às mudanças das condições que ocorreram no curso da concessão (seja por eventos de responsabilidade do poder concedente, seja por eventos imprevisíveis ou de efeitos incalculáveis, ou (b) subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão pleiteada extrapolaria os limites legais para a alteração dos contratos administrativos, a rescisão do Contrato de Concessão, por culpa da Administração, condenando-se as rés ao pagamento das indenizações plenas indicadas na Lei de Concessões, a serem apuradas em liquidação de sentença.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito da Concessionária à revisão do Contrato de Concessão e, alternativamente, o direito de rescindir o contrato e receber a indenização correspondente.
Principais fatos	Em 20 de maio de 2018, a MSVia ingressou em juízo em face da ANTT e da União, para requerer, preliminarmente, seja

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a MSVia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.</p> <p>Em 28 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a MSVia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a MSVia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.</p> <p>Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.</p> <p>Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido. Findo o referido prazo, as partes deverão informar acerca da conclusão das tratativas.</p> <p>Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D, com fundamento nesse fato novo, a MSVia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo a suspensão da aplicação do Fator D.</p> <p>Em 29 de julho de 2019, a MSVia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a concessionária para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do "Fator D".</p> <p>Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela MSVia. Em 26 de setembro de 2019, a MSVia interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019. Em 06 de novembro de 2019, a MSVia interpôs agravo interno. Em 04 de dezembro de 2019, a MSVia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral, razão pela qual desistiu do recurso. Em 20 de dezembro de 2019, a União protocolizou petição comunicando que deixou de apresentar contrarrazões ao agravo interno, tendo em vista a desistência recursal da parte adversa. Em 1ª instância, a MSVia apresentou réplica, em 15 de outubro de 2019, e o processo segue na fase de instrução. Em 5 de março de 2020, o Ministério Público Federal apresentou petição para requerer vista dos autos para análise de possível interesse em intervir no feito. Em 11 de março de</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>2020, protocolizada petição pela MSVia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do Contrato de Concessão ou, na remota hipótese de assim não se entender, reiterando as provas que pretende produzir. Em 20 de maio de 2020, foi certificado o decurso do prazo para manifestação da ANTT sobre provas.</p> <p>No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário, por meio da deliberação da ANTT nº 1025/2019, em 26 de novembro de 2019, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, motivo que ensejou a ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar (processo nº 1039786-87.2019.4.01.3400).</p> <p>Em 27 de julho de 2020, foi proferida decisão que deferiu a suspensão do feito por 6 meses ou, em qualquer caso, até o término do processo da arbitragem. Em 12 de agosto de 2020, o Ministério Público tomou ciência desta decisão. Em 04 de novembro de 2021, terminou o prazo de suspensão processual. Em 05 de dezembro de 2022, sobreveio despacho intimando a MSVIA a informar sobre o resultado do processo de arbitragem. Em 07 de fevereiro de 2023, a MSVIA apresentou manifestação informando que o procedimento arbitral se encontra no início da perícia e requereu novo pedido de suspensão do processo até o julgamento da revisão contratual no Tribunal Arbitral. Aguarda-se manifestação da parte contrária.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Prejudicado
Estágio do processo	Aguardando julgamento da revisão contratual no Tribunal Arbitral
Chance de perda	Prejudicada, devido a adesão, pela MSVia ao processo de relitação bem como a instauração de arbitragem para apuração de desequilíbrios econômico-financeiros.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pois trata de reequilíbrio econômico-financeiro material judicializado pela Concessionária bem como eventual rescisão do contrato de concessão.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Prejudicado.

Processo: 1039786-87.2019.4.01.3400 – Processo Judicial Cível	
Juízo	22ª Vara Federal de Brasília
Instância	1ª Instância
Tipo de Ação	Ação Cautelar Antecedente Preparatória de arbitragem
Data de instauração	27/11/2019
Polo Ativo	Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A (MSVia)
Polo Passivo	União Federal e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Objeto	Trata-se de ação ajuizada pela MSVia, em face da União Federal e da ANTT, visando a suspensão da Deliberação n.º 1025/19, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não redução da tarifa de pedágio da MSVIA
Principais fatos	<p>A ação foi distribuída em 27 de novembro de 2019. Em 29 de novembro de 2019, o juízo de 1ª instância proferiu decisão que indeferiu o pedido liminar. Em 30 de novembro de 2019, a MSVia interpôs recurso de agravo de instrumento perante o TRF da 1ª Região buscando a reforma da decisão e o deferimento do pedido de liminar para suspender os efeitos da Deliberação n.º 1025/19, em face do que, foi proferida decisão que concedeu a liminar recursal, suspendendo os efeitos da Deliberação n.º 1025/19 e, assim, a consequente suspensão da redução na tarifa, até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual pelo juízo arbitral. Deste modo, a MSVia retomou a cobrança do valor anterior da tarifa básica de pedágio à 00h00 de 1º de dezembro de 2019. Em 20 de janeiro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 23 de janeiro de 2020, a União apresentou contestação. Em 12 de maio de 2020, foi protocolizada petição comunicando que foi constituído o Tribunal Arbitral, de sorte que resta prejudicada a tutela cautelar antecedente, assim como requerendo a extinção do feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VII, do CPC. Em 02 de junho de 2020, a ANTT não se opôs aos pedidos de (i) extinção da cautelar e (ii) perda de objeto do agravo, realizados pela MSVia.</p> <p>Em 16 de julho de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Em 03 de agosto de 2020, foram opostos embargos de declaração pela MSVia no tocante à condenação ao pagamento de honorários de sucumbência.</p> <p>No âmbito da arbitragem, após a composição do Tribunal Arbitral e celebração da Ata de Missão, foram apresentadas, pela MSVia suas alegações iniciais em 17 de agosto de 2020.</p> <p>Em 19 de outubro de 2020, foram apresentadas as respostas da União e ANTT às alegações iniciais. A MSVia apresentou sua réplica em 19 de novembro de 2020. Em 21 de dezembro de 2020, a União e ANTT apresentaram tréplica. O Tribunal Arbitral apreciou os pleitos relativos à tutela de urgência formulados pelas partes, tendo mantido a tutela de urgência anteriormente deferida e a ampliado para suspender a exigibilidade das multas sancionatórias aplicadas.</p> <p>Em 15 de julho de 2021, o Tribunal Arbitral negou provimento ao pedido de esclarecimento da ANTT, concedendo o prazo até o dia 30 de julho de 2021 para que as partes apresentem manifestação, especificando as provas que pretendem produzir, o que foi cumprido na arbitragem, tendo sido apresentada manifestação por ambas as partes. Em 3 de setembro de 2021, a ANTT solicitou ao Tribunal Arbitral a bifurcação do procedimento arbitral e, conseqüentemente, a imediata prolação de sentença parcial, previamente à produção de eventual prova</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	técnica. Em 4 de outubro de 2021, a MSVia apresentou manifestação se insurgindo contra a manifestação da ANTT e requerendo o início da fase de instrução. Em 30 de novembro de 2021, o Tribunal Arbitral indeferiu o pedido de bifurcação do procedimento requerido pela ANTT e, ato contínuo, foi determinada a realização de perícia para os pleitos objeto do procedimento arbitral. Aguarda-se o início da perícia.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Em arbitragem
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por discutir a redução da tarifa de pedágio.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Redução da Tarifa de pedágio da MSVia. A conclusão do processo de relicitação da MSVia afeta a potencial análise de impacto em caso de perda do processo.

Processo: 24957/PFF – Procedimento Arbitral	
Juízo	Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional
Instância	Tribunal Arbitral
Tipo de Ação	Procedimento Arbitral
Data de instauração	12/12/2019
Polo Ativo	Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional
Polo Passivo	União Federal e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
Objeto	Arbitragem que tem por objeto a declaração do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato, readequando-o às condições atuais da concessão mediante o pagamento de indenização à Requerente, na forma do Contrato e das leis de regência.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Apuração do desequilíbrio do contrato de concessão pela imprevisível crise econômica, pelo atraso e fragmentação do licenciamento ambiental, pelo aumento extraordinário dos insumos asfálticos e pelas mudanças regulamentares e legais na tolerância de pesagem dos veículos de carga.
Principais fatos	<p>Em 12 de dezembro de 2019, foi protocolizado o Requerimento de Arbitragem pela MSVia.</p> <p>Em 17 de agosto de 2020, foram apresentadas, pela MSVia suas alegações iniciais. Em 19 de outubro de 2020, foram apresentadas as respostas da União e ANTT às alegações iniciais.</p> <p>A MSVia apresentou sua réplica em 19 de novembro de 2020. Em 21 de dezembro de 2020, a União e ANTT apresentaram tréplica. Em 8 de março de 2021, foi realizada audiência junto ao Tribunal Arbitral. Em 23 de abril de 2021, foi proferida decisão na arbitragem no sentido de manter a decisão proferida na tutela cautelar antecedente, assim como ampliar a tutela cautelar para</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo: 24957/PFF – Procedimento Arbitral	
	<p>suspender a exigibilidade das multas aplicadas pela ANTT à MSVia.</p> <p>Em 27 de abril de 2021, a ANTT apresentou pedido de esclarecimentos em face dessa decisão, o qual encontra-se pendente de apreciação. Em 25 de maio de 2021, a MSVia apresentou resposta ao pedido de esclarecimento da ANTT. Em 7 de junho de 2021, o Tribunal Arbitral deferiu a produção de prova pericial e oral postulada pelas Requerentes.</p> <p>Em 15 de julho de 2021, o Tribunal Arbitral negou provimento ao pedido de esclarecimento da ANTT, concedendo o prazo até o dia 30 de julho de 2021 para que as partes apresentem manifestação, especificando as provas que pretendem produzir, o que foi cumprido na arbitragem, tendo sido apresentada manifestação por ambas as partes. Em 3 de setembro de 2021, a ANTT solicitou ao Tribunal Arbitral a bifurcação do procedimento arbitral e, conseqüentemente, a imediata prolação de sentença parcial, previamente à produção de eventual prova técnica. Em 4 de outubro de 2021, a MSVia apresentou manifestação se insurgindo contra a manifestação da ANTT e requerendo o início da fase de instrução. Em 30 de novembro de 2021, o Tribunal Arbitral indeferiu o pedido de bifurcação do procedimento requerido pela ANTT e, ato contínuo, foi determinada a realização de perícia para os pleitos objeto do procedimento arbitral. Aguarda-se o início da perícia.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Em arbitragem/Perícia
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por discutir a redução da tarifa de pedágio.
Análise de impacto em caso de perda do processo	Redução da Tarifa de pedágio da MSVia. A conclusão do processo de relicitação da MSVia afeta a potencial análise de impacto em caso de perda do processo.

Outras Informações Relevantes da Companhia:

Relicitação:

Em 20 de dezembro de 2019, a MSVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao "Processo de Relicitação", objeto da lei nº 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos nos termos do decreto federal nº 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a concessionária iniciou os trâmites relativos à devolução amigável da concessão, devendo o sistema rodoviário ser submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República, conforme Resolução CPPI nº 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto nº 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVia, cuja publicação no Diário Oficial ocorreu em 14 de junho de 2021. O 1º Termo Aditivo contempla garantias por parte da MSVia, descritos na nota explicativa nº 1 – Contexto operacional.

Após a assinatura do aditivo contratual, espera-se que o processo de relicitação seja concluído dentro do prazo de 24 meses, conforme previsto na lei nº 13.448/2017.

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizada reunião de Diretoria Colegiada da ANTT, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Em 7 de fevereiro de 2022, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foi assinado pelas partes com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação.

Em 10 de março de 2023, foi celebrado o 3º Termo Aditivo ao contrato de concessão, entre a MSVia e o Poder Concedente, com objetivo de prorrogar a vigência da concessão, passando o término do contrato para até 12 de março de 2025.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

e) Processos de Natureza Ambiental

Não há processos ambientais (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não há valor provisionado para os processos relacionados ao item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

4.7 Outras contingências relevantes

A Companhia informa que não possui outras contingências a serem informadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- a. **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. **os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. **os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. **a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. **a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras, não identificaram deficiências de controle que pudessem ser consideradas significativas e/ou com impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A administração da Companhia avaliou as deficiências não significativas reportadas pelos auditores independentes na carta de recomendação sobre os controles internos, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e definiu planos de ação para a implementação das recomendações que julgou pertinentes. A implementação dos planos de ação é acompanhada pela área de Controles Internos. De acordo com a avaliação da administração, nenhuma das melhorias reportadas pelos auditores apresentam probabilidade ou magnitude com relação as distorções materiais que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**
- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**
- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**
 - se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
 - as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
 - órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A CCR e suas controladas são signatárias do Pacto Global da ONU, em especial das iniciativas propostas pelo Grupo Temático Anticorrupção, e estão comprometidos com a adoção da Cartilha Integridade no Setor da Construção. O sucesso do Grupo CCR é pautado nos princípios de integridade e respeito, valores descritos no Código de Conduta Ética e Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, alinhados com as diretrizes definidas pelo Regulamento do Novo Mercado da B3.

O Grupo reforça constantemente, com o apoio da Alta Administração, a contínua divulgação e atualização do Programa de *Compliance*, criado em 2015 com a instituição de um Código de Ética e uma Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno (POL 001) (baseados na Lei Anticorrupção brasileira), que tem como objetivo orientar a todos os colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em

5.3 Programa de integridade

cumprimento à legislação dos países que atuam. A busca por melhores práticas de mercado pelo Grupo CCR é constante, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR ISO37001 - Sistema de Gestão Antissuborno, tendo como compromisso a melhoria contínua, a implementação das melhores práticas de mercado, para o combate à corrupção, suborno, propina ou pagamentos facilitadores e atitudes antiéticas. O compromisso do Grupo CCR é manter um conjunto de instrumentos, práticas e iniciativas que buscam incentivar a integridade e sustentabilidade na condução de todos os negócios do Grupo.

Neste sentido, o Programa de *Compliance* contém diversas políticas e normas que tratam da avaliação de riscos de terceiros, doações e patrocínios, brindes e presentes, interação com agentes públicos e conflitos de interesses. Constantemente são realizados treinamentos e campanhas de comunicação, com o objetivo de engajar a todos na cultura de *Compliance*.

Acompanhando o cumprimento dos procedimentos, a CCR e suas controladas performam o Monitoramento do Programa, mapeando eventuais não conformidades, que serão alvo de aplicação de medidas disciplinares, se for o caso.

O Conselho de Administração da CCR melhorou os mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da CCR por meio das seguintes medidas:

- ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova Vice-Presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG, em linha direta de reporte ao Conselho de Administração;
- em 2022, a Auditoria Interna passou a reportar diretamente para o Comitê de Auditoria Compliance e Riscos, composto por Conselheiros do Grupo CCR e reporte ao Conselho de Administração, de forma independente;
- contratação de consultorias de gestão de primeira linha para revisar a estrutura de governança da Companhia, em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, especialmente quanto ao processo decisório;
- escolha de uma empresa de auditoria selecionada entre as quatro maiores para realizar o mapeamento de riscos e a estruturação da área de gestão de riscos do Grupo CCR;
- revisão de políticas e normas internas, incluindo o Código de Conduta Ética, bem como dos respectivos processos de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e de Auditoria Interna;
- mapeamento dos principais processos decisórios do Grupo CCR;
- implementação de portal de governança para os diversos fóruns de gestão da holding, Divisões de Negócio e/ou de suas controladas, com melhoria na formalização de deliberações e respectivo rastreamento dos processos decisórios;
- desenvolvimento de ferramenta interna para acompanhamento de processos que dependam de aprovação de diferentes alçadas, que também estão em revisão;
- revisão do Programa de Compliance e atualização das políticas e procedimentos existentes, bem como a criação e implementação de novos processos; e

5.3 Programa de integridade

- ampliação da Superintendência de Auditoria Interna com linha de reporte direta ao Comitê de Riscos Corporativos, Compliance e Auditoria, representado por conselheiros do Grupo CCR.

Em 2021, a Vice-Presidência de Governança, Risco, Controles Internos, Compliance e Auditoria incorporou a área de ESG (Environmental, Social and Governance), passando a ser conhecida como a área de GRC+A e ESG, unificando as três linhas de defesa e trazendo mais eficiência e sinergia aos temas.

Treinamentos periódicos e oficinas de atualização são parte deste programa de melhorias. Para o Grupo CCR, todo empenho em governança representa criação de capital intelectual e um diferencial importante, especialmente para consórcios e em gestões compartilhadas em diferentes operações.

O Grupo CCR atende, na elaboração, implementação e monitoramento deste Programa de *Compliance* as mais rígidas regras internacionais e previsões legais antissuborno e anticorrupção vigentes no Brasil e no mundo, em especial:

- Lei 12.846/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
- Decreto 8.420/2015: Regulamenta a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências.
- FCPA (EUA): *Foreign Corrupt Practices Act*.
- ABNT ISO37001:2017: Sistema de Gestão Antissuborno

Como resultado de um intenso processo de transformação e consolidação do Programa de Compliance, em 2022 a CCR conquistou a certificação internacional ISO 37001, Norma Global do Sistema de Gestão Antissuborno, para 3 empresas do grupo: Holding, GBS (Global Business Services) e a ViaMobilidade – Linhas 8 e 9. A conquista do certificado internacional ISO 37001 reforça a solidez de Governança Corporativa do Grupo, bem como da gestão de riscos, processos e controles internos criados nos últimos anos. O Grupo CCR ainda obteve o Selo Fomento Infra + Integridade emitido pelo Ministério da Infraestrutura, que certificou as unidades CCR ViaCosteira e CCR ViaSul por boas práticas de transparência e integridade.

COMPROMISSO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O Programa de *Compliance* é pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, iniciativas e implementação a todo o Grupo CCR. Considerando a sinergia e alinhamentos das atividades, as áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos passaram a serem integrantes da mesma Vice-Presidência e criando a Vice-Presidência de Governança Riscos, Compliance, Controles e Auditoria (GRC+A). Com a finalidade de engajar todas as lideranças do Grupo CCR, foram incluídas como pautas de reuniões de gestão, temas relacionados ao Compliance, cabendo aos líderes engajarem ações como:

- Compartilhar comunicados de Compliance que reforcem a necessidade de realização de treinamentos, preenchimento de declarações, reportes de interação com agentes públicos, entre outros assuntos que visem disseminar a cultura de integridade;

5.3 Programa de integridade

- Tratar de um tema de Compliance e Governança em todas as reuniões com equipe (Divisão e Unidades);
- Participar de todos os treinamentos de Governança e Compliance em sua área e garantir que seus colaboradores executem os treinamentos online tempestivamente;
- Garantir que seus colaboradores entreguem as declarações de conflitos de interesse tempestivamente;
- Incluir temas de Compliance em todos os materiais destinados ao público externo e potenciais clientes/ contratantes (novos negócios) e trabalhar para a ampla divulgação do canal confidencial, garantindo a não retaliação;
- Desdobrar em suas respectivas Divisões e Unidades as orientações (políticas, diretrizes e comunicados) de Governança e Compliance, orientando seus diretos e colaboradores na execução adequada de procedimentos;
- Assegurar o cumprimento dos planos de mitigação aprovados pela Auditoria Interna da CCR;
- Registrar todas as interações com poder público na plataforma de Compliance; e
- Notificar e informar eventual necessidade de distribuição e/ou recebimento de brindes, presentes e/ou entretenimentos em suas unidades.

Ademais, comunicados do Presidente, pautas em reuniões de Diretoria Executiva e de gestão das Unidades, no Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos apontam com clareza aos colaboradores a importância do Programa de Compliance para o crescimento sustentável e perenidade da CCR.

Desde que instituída a Área de *Compliance*, o Grupo CCR, por meio do Conselho de Administração e da Presidência, demonstra, constantemente, o comprometimento da alta liderança da CCR, com apoio visível e inequívoco ao Programa.

No ano de 2021, ainda sofrendo com a pandemia do COVID-19, o Grupo CCR aprovou seu planejamento estratégico até 2025 com ênfase aos pilares ESG – *Environmental, Social and Governance*. Além dos esforços e iniciativas existentes, foram definidos planos adicionais para o alcance dos objetivos planejados, que resultará na criação de um Plano Diretor de ESG. O plano envolve iniciativas em diversas esferas, incluindo temas relacionados a mudanças climáticas, ambiente de trabalho, uso do solo e biodiversidade, segurança, qualidade dos serviços, relações com a comunidade e governança. Adicionalmente, a área passou para a estrutura da Vice-presidência de GRC, com reportes periódicos ao Conselho de Administração, sendo o tema ESG amparado e discutido no Comitê de Gente e ESG.

POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

O Grupo CCR, desde a criação do Programa de *Compliance* em 2015, divulga padrões de conduta, políticas e procedimentos claros dedicados à conduta ética e integridade, que deverão ser observados por todos os colaboradores e administradores no âmbito de suas atividades, independentemente de cargo ou função exercidos, bem como por todos os demais envolvidos na condução dos negócios, sócios, administradores, representantes, prestadores de serviços e empregados da CCR e/ou de suas subsidiárias, no relacionamento interpessoal e profissional, no contato com clientes, parceiros de negócios, prestadores de serviços e órgãos reguladores.

5.3 Programa de integridade

Elaborados, lançados e divulgados na intranet e site desde o ano de 2015, o Código de Conduta Ética e a Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno do Grupo CCR trazem regras claras e orientações sobre a conduta esperada de seus colaboradores nas mais diversas situações.

O Programa de *Compliance* foi revisitado e as políticas e procedimentos existentes foram revisadas e atualizadas com o intuito de assegurar a melhoria contínua do Programa de Compliance da CCR e o atendimento aos requisitos da ISO 37001 – Sistema de Gestão Antissuborno. São eles:

- 1) Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 2) Código de Conduta Ética do Fornecedor;
- 3) Regimento da Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares;
- 4) POL 000 - Política de Regulamentação de Instrumentos Normativos
- 5) POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- 6) POL 002 - Política de Transações com Partes Relacionadas;
- 7) POL 003 - Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins;
- 8) POL 004 - Política de Divulgação e Negociação de Ações;
- 9) POL 005 - Política de Remuneração da Diretoria Estatutária/Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 10) POL 006 - Política de Remuneração de Colaboradores;
- 11) POL 007 - Política de Indicação de Administradores;
- 12) POL 008 - Política de Alçadas;
- 13) POL 009 - Política de Doações e Patrocínios;
- 14) POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação;
- 15) POL 011 - Política de Gerenciamento de Riscos
- 16) POL 012 - Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs);
- 17) POL 013 - Políticas de Compras e Contratações;
- 18) POL 014 - Política Financeira;
- 19) NOR 000 - Norma de Regulação dos Documentos Normativos;
- 20) NOR 002 - Norma de Classificação e Controle de Informações;
- 21) NOR 003 - Norma de Brindes, Presentes, Refeições e Entretenimento;
- 22) NOR 004 - Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (*Due Diligence*);
- 23) NOR 005 - Norma de Pagamento de Fornecedores
- 24) NOR 006 - Norma de Interação com Agentes Públicos;
- 25) NOR 007 - Norma de Reembolso e Despesas de Viagens;

5.3 Programa de integridade

- 26) NOR 008 - Norma de Segurança da Informação;
- 27) NOR 009 - Norma de Ambiente de Trabalho Positivo;
- 28) NOR 010 - Norma de Comunicação Institucional;
- 29) NOR 011 - Norma de Tratamento dos Relatos do Canal Confidencial;
- 30) NOR 012 - Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais;
- 31) NOR 013 - Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa;
- 32) NOR 014 - Norma de Gestão de Pessoas;
- 33) NOR 015 - Norma de Utilização Adequada de Ativos e Serviços;
- 34) NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento;
- 35) NOR 017 - Norma de Procedimentos de Auditoria Interna;
- 36) NOR 018 - Norma de Conflitos de Interesses;
- 37) NOR 019 - Norma de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR;
- 38) NOR 020 - Programa de Gratificação de Longo Prazo – PGLP;
- 39) NOR 021 - Norma De Utilização De Mídias Sociais Por Colaboradores;
- 40) NOR 023 - Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação
- 41) NOR 031 - Norma de Regulação da Área de Compliance; e
- 42) NOR 032 – Norma de Doações e Patrocínios.

Todas as novas políticas e normas do Grupo CCR podem ser acessadas pelo site da CVM e no Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em “Governança Corporativa”, “Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos” ou diretamente por meio do link: <https://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-acordo-de-acionistas-e-outros-contratos/>.

Dentre os instrumentos revisitados, está o **Código de Conduta Ética do Grupo CCR**, que endereça temas relacionados a conflito de interesse, direitos humanos e ambiente de trabalho, concorrência leal, lavagem de dinheiro, confidencialidade das informações, registro das operações em seus livros contábeis, dentre outros. Alinhar as condutas dos colaboradores e administradores no melhor interesse da Companhia, obedecendo as leis e regras internas, é uma das premissas do Código.

O Código de Conduta Ética do Grupo CCR pode ser acessado pelo site da CVM e pelo Site de Relação com Investidores da CCR (<http://www.ccr.com.br/ri>), clicando em “Governança Corporativa”, “Políticas, Estatuto, Código de Ética, Acordo de Acionistas e Outros Contratos” e, por fim, “Código de Conduta e Ética” ou diretamente por meio do link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/8516d569-e11b-4864-a777-68eca8245423/452d58ed-0a44-f73a-abb5-674fbc9a83e5?origin=1>.

O Grupo CCR também destaca a Política de Doações e Patrocínios que traz regras claras para que as empresas executem estes processos, vedando doações para candidatos e/ou partidos políticos, bem como a norma própria para Interação com Agentes Públicos, que norteia seus colaboradores

5.3 Programa de integridade

na participação de processos licitatórios, execução e administração de contratos e prestação de serviços públicos na qualidade de concessionária.

Por este motivo, a área de Compliance é parte atuante no processo de Doações e Patrocínios e é acionada em 100% dos casos. Todos os pedidos de Doações e Patrocínios devem ser, inicialmente, cadastrados em Portal interno específico mantido pelo Instituto CCR e ser alvo de uma avaliação social, antes de ser submetido a toda a Governança daquele Instituto. Em 2022, foram analisadas pela área de *Compliance* 147 propostas de Doações e/ou Patrocínios tendo sido emitidos 145 pareceres favoráveis.

Por outro lado, como empresa de infraestrutura de papel significativo no mercado em que atua, o Grupo CCR preocupa-se, ainda, em possuir instrumento normativo específico para avaliação, acompanhamento e mapeamento de riscos em temas que norteiam a sociedade. Neste sentido, a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno, também foi revisitada, e deixa claro o seu objetivo de promover o combate à Corrupção, tanto no relacionamento com a Administração Pública, quanto na esfera dos relacionamentos privados, trazendo esclarecimentos sobre atos caracterizados como de corrupção ou fraude, bem como conceitos gerais sobre oferta e recebimento de Brindes, Presentes, Refeições, Entretenimentos e Viagens, Participação em Licitações Públicas, Relacionamento com Terceiros, Joint Ventures, Consórcios, Fusões e Aquisições, Registros das Operações, Comportamento em Períodos Eleitorais, envidando seus melhores esforços na execução de negócios lícitos e sustentáveis. e que garantam a perenidade da empresa.

AVALIAÇÃO DE RISCOS DE TERCEIROS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O Grupo CCR performa a avaliação e gestão de riscos nos seus negócios. Neste cenário, a escolha de Terceiros antes da contratação tem como objetivo selecionar àqueles que não ocasionem à empresa ocorrências jurídicas inesperadas (fiscais, societárias, criminais, cíveis, trabalhistas, socioambientais), descumprimento de premissas de qualidade, sustentabilidade, além de outros impactos diretos ou indiretos, reputacionais e de imagem da empresa.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR avalia, previamente, eventuais riscos aos quais possa estar exposta quando do relacionamento comercial com determinados parceiros de negócios (fusões, aquisições e consórcios) ou fornecedores.

Há, portanto, a preocupação de analisar os nossos Terceiros e Parceiros sob diversos ângulos, não só aqueles da proposta comercial (qualificação documental/técnica, preço/prazo), mas também sua estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

O conjunto de informações obtidas do fornecedor/parceiro de negócio geram uma percepção de grau de risco daquele contrato/parceria, que serve de fundamento para a tomada de decisão, culminando com a escolha daquele que apresente o melhor cenário, garantindo longevidade e segurança à companhia contratante. Esta calibragem no apetite a risco impacta diretamente, além da segurança nas decisões, nos custos que as companhias têm com o monitoramento de fornecedores/parceiros (obrigação de acompanhar e avaliar a forma como esses agem em seu nome).

Com o acultramento do Programa de Compliance do Grupo CCR, a Avaliação de Riscos de Terceiros, se tornou parte do processo de escolha de um Terceiro ou Parceiro de Negócios,

5.3 Programa de integridade

passando a considerar diversas informações a ele relacionadas, que não apenas relacionamento, preço e prazo.

Especialmente para Política de Novos Negócios do Grupo CCR, o engajamento do Grupo CCR a outros parceiros de negócios também passou a se pautar pelos seguintes princípios:

- Execução de todas as ações, processos e contratos em concordância com a legislação aplicável em âmbito nacional e internacional;
- Interação com Agentes Públicos e agentes privados pautados pelas práticas e padrões éticos adotado pelo Grupo CCR, incluindo a NOR 006 – Norma de Interação com Agentes Públicos, o Código de Conduta e Ética, a POL 001 - Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e Código de Ética do Fornecedor;
- Preservação dos interesses e imagem do Grupo CCR;
- Proteção e sigilo das informações pertinentes ao Grupo CCR; e
- Atuação de forma transparente e pública.

A área de Compliance internalizou todo o processo de execução das análises de risco de terceiros, desenvolvendo uma plataforma própria para performar todas as análises. Este novo processo denominado de “Gestão de Contra Partes” permitiu que o Grupo CCR personalizasse e calibrasse suas avaliações aos riscos aos quais está exposto, produzindo pareceres de Compliance mais assertivos e qualitativos, indicando mitigações de riscos àqueles categorizados como risco alto.

Além disso, realizou o relançamento da norma de Avaliação de Riscos de Terceiros (NOR 004 e a Política de Novos Negócios, trazendo como pré-requisito a obrigatoriedade de todas as áreas submeterem os terceiros à pré-avaliação antes de cadastrá-los no banco de fornecedores do Grupo CCR. Desde então, a área de Central de Cadastros do Grupo CCR não admite nenhum novo cadastro sem a conclusão da avaliação de riscos de terceiros (*due diligence*).

Nossos números globais no ano de 2022 são consideráveis.

A área de Compliance recebeu 7.833 pedidos de análise de riscos de Terceiros e Parceiros. Desse montante, após as avaliações, os riscos mapeados foram assim categorizados:

- 4.471 terceiros de risco baixo ou médio;
- 3.362 terceiros categorizados como de risco alto.

Nos casos de Terceiros de risco alto, as aprovações podem ser: com ou sem ressalvas. Será com ressalvas quando houver mitigadores a serem endereçados nos contratos. E sendo o Terceiro reprovado, a contratação do mesmo não é recomendada. Se o gestor desejar proceder a contratação precisará da aprovação do Conselho de Administração do Grupo CCR, conforme POL 008 - Política de Alçadas. Com o processo de Gestão de Contrapartes, terceiros que possuem conflitos de interesses, que sejam reprovados pela área de compliance ou que tenham a *due diligence* vencida, são bloqueados para novas contratações automaticamente.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FORNECEDOR E CLÁUSULA ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Entendendo a necessidade de mitigar e administrar os riscos relacionados aos Terceiros (prestador de serviço, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, locatário, cessionário de espaço comercial, independentemente de contrato formal

5.3 Programa de integridade

ou não), o Grupo CCR possui o **Código de Ética do Fornecedor**, que tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes e as melhores práticas que devem pautar as relações com toda e qualquer pessoa física ou jurídica ou ente despersonalizado.

Os padrões de conduta ética aplicáveis aos colaboradores são estendidos aos Terceiros com os quais o Grupo CCR se relaciona, garantindo que aqueles que prestem serviços, sejam parceiros ou fornecedores de materiais estejam alinhados com um dos valores da empresa: Integridade.

Como plano de ação na atuação do Grupo CCR contra a corrupção e, a fim de assegurar o compromisso dos seus Terceiros, o Grupo CCR implementa em todos os seus contratos e termos gerais de contratação cláusula padrão antissuborno e anticorrupção; garantindo que eventuais desvios de condutas e/ou prática de atos ilegais podem ocasionar pagamento de multas e até mesmo a rescisão imediata.

No ano de 2022, foram revisitadas cerca de 151 cláusulas Antissuborno e anticorrupção contidas em contratos, dentre eles: Contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação.

A área de Compliance também apoiou a área Jurídica do Grupo CCR nas alterações das minutas padrão dos CGCs - Condições Gerais de Contratação, com o objetivo de tornar as cláusulas antissuborno e anticorrupção mais robustos, conforme destacado abaixo:

- Aplicabilidade de multa quando da prestação de informações inverídicas nos questionários de *due diligence*;
- Treinamento de terceiros, sempre que solicitado pela CCR;
- Proibição de interação direta entre o terceiro e os agentes públicos;
- Vedação à subcontratação, cessão ou transferência do contrato sem autorização expressa da CCR;
- Vedação a atuação de seus sócios e colaboradores que sejam funcionários ou ex-funcionários públicos, nos casos em que tais pessoas venham a ter qualquer interação com os departamentos públicos nos quais atuem ou atuaram, em nome da CCR;
- Rescisão, sem qualquer indenização, nas hipóteses de acusação ou condenação do terceiro em processo de corrupção, lavagem de dinheiro, formação de cartel ou quaisquer outros que possam tratar de forma direta ou indireta de atos de corrupção;
- Entrega de evidências da execução do objeto previamente ao pagamento; e
- Rescisão, com aplicação de multa, nos casos de (i) violação à legislação anticorrupção e (ii) informações inverídicas questionário de *due diligence*.

PROJETO "HANDS ON COMPLIANCE"

O patrocínio institucional "*Hands on Compliance*" entre o Grupo CCR e a Fundação Dom Cabral apoiou, gratuitamente, executivos que atuam em pequenas e médias empresas dos ramos de engenharia, obras, conservação, metalurgia e meio ambiente por meio de um ambiente virtual de aprendizagem e troca de experiências, que fazem parte do cadastro de fornecedores da CCR.

5.3 Programa de integridade

Com o objetivo de ajudar e desenvolver o conhecimento sobre práticas de Governança e Compliance na sociedade, o projeto passou a apoiar, em 2022, organismos do terceiro setor e sociedade civil.. O Programa *Hands On Compliance* está aberto para participação de qualquer pequena ou média empresa do mercado brasileiro, disseminando a oportunidade de se obter conhecimento gratuito por todo o país.

DECLARAÇÕES ANUAIS

A área de Compliance desenvolveu uma plataforma online para facilitar os registros e preenchimentos de declarações de conformidade e formulários inerentes às políticas e normas do Grupo CCR.

Dentre eles, o Grupo CCR destaca:

- Declaração de Aceite ao Código de Conduta Ética;
- Declaração de Aceite à Política da Empresa Limpa;
- Formulário de Conflitos de Interesses.

Conforme previsto nas respectivas políticas e normas, estas declarações de conformidade devem ser preenchidas anualmente, ou quando eventualmente for necessário, como é o caso do Formulário de Conflitos de Interesses.

No ano de 2022, com base nas informações fornecidas pela área de Gente e Gestão, 16.252 colaboradores eram elegíveis ao Aceite do Código de Conduta Ética e da Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno e ao preenchimento do Formulário de Conflitos de Interesses.

Deste total, o ano foi finalizado com a aderência em 95% e alcançando as seguintes marcas:

- 15.692 Aceites no Código de Conduta Ética do Grupo CCR;
- 15.499 Aceites na Política de Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno; e
- 14.421 Preenchimento dos Formulários de Conflitos de Interesses preenchidos

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

O Grupo CCR possui plano anual de Comunicação e Treinamento, aprovados pelo Conselho de Administração e executados para todos os colaboradores e administradores. Todas as diretrizes do plano poderão ser acessadas no item Programa de Compliance no link: <https://www.grupoccr.com.br/governanca-e-compliance>

Com o apoio da alta administração, reforçamos constantemente as diretrizes do Programa de Compliance, que orienta colaboradores, acionistas, administradores e terceiros, em todos os níveis, sobre a necessidade de desenvolvimento de negócios sustentáveis e em conformidade com as políticas e normas internas, bem como em cumprimento à legislação dos países em que atuamos. Em 2022, foram capacitados 14.266 colaboradores por meio de treinamento on-line (96% do público-alvo, admitidos até 31 de agosto 2022) e 1.570 colaboradores em treinamentos presenciais (97% do público-alvo, admitidos até agosto 2022) o Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos do Grupo CCR.

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros baseadas na integridade, transparente e ética; pautando a

5.3 Programa de integridade

escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO DE TERCEIROS DE RISCO DO GRUPO CCR

O Grupo CCR entende que a sustentação e o progresso de seus negócios dependem da gestão eficiente das relações com Terceiros de forma transparente e ética, pautando a escolha de seus fornecedores em critérios técnicos, financeiros, de qualidade, socioambientais, éticos e de cumprimento da legislação vigente.

Assim, no exercício da liberalidade de contratar com quem melhor lhe convier, o Grupo CCR considera diversas informações relacionadas aos terceiros, que não apenas relacionamento, preço e prazo. O grupo avalia, ainda, a estabilidade econômica, aspectos regulatórios e ambientais, desempenho operacional, práticas e políticas internas de gestão, especialização, bem como uma análise reputacional e jurídica, focada na contratação de terceiros qualificados, eficientes e que agreguem valor.

Neste sentido, realiza comunicações recorrentes e desenvolveu um treinamento obrigatório para os Terceiros que forem considerados elegíveis na Avaliação de Riscos de Terceiros (*due diligence*) pela área de Compliance, norteados pelo Código de Ética do Fornecedor e a Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano anual de Comunicação de *Compliance* do Grupo CCR tem o objetivo:

- Divulgar e disseminar o conteúdo da Campanha anual de Compliance, desenvolvido em parceria com a área de Comunicação Interna.
- Desenvolvimento dos colaboradores como agentes disseminadores do valor da integridade, embutindo em suas ações do dia a dia a transparência, desenvolvendo habilidades para execução de negócios sustentáveis com o objetivo de alcançar resultados sólidos de longo prazo.
- O engajamento e familiarização de todos os colaboradores com as Políticas e Procedimentos do Grupo CCR.

Todo o material é pensado e customizado de acordo com a mensagem primordial que se deseja comunicar naquele ano, sendo encaminhado e endereçado pela Vice-presidência de Governança, Riscos, Controles Internos, *Compliance e ESG*, bem como pelo Presidente do Grupo CCR, deixando evidente que o exemplo “vem de cima”.

O plano de comunicação de Compliance tem como seu principal mantra “Pelo Caminho Certo Vamos Mais Longe”. Foi desenvolvida uma vasta campanha digital, contemplando a divulgação de 07 (sete) outros mantras, com ícones e textos que refletem o comprometimento da companhia com temas como:

1. Agir com transparência e obedecendo às leis;
2. Registrar encontros com agentes públicos;
3. Condenar todo tipo de assédio;
4. Ser cordial nas atitudes e palavras;
5. Proteger informações confidenciais;

5.3 Programa de integridade

6. Respeitar o ambiente de trabalho e as pessoas; e
7. Conhecer com quem nos relacionamos.

Não obstante a produção e divulgação acontecer pela Área de *Compliance*, pronunciamentos por parte da Alta Administração dos Negócios aconteceram de forma recorrente, especialmente na inclusão de temas de *Compliance* nas reuniões de negócios e engajamento das suas lideranças e ações de treinamento e disseminação da cultura ética.

Por isso, os mantras foram amplamente divulgados no Grupo CCR por todos os possíveis meios de comunicação, além de mais de 38 e-mails com comunicados da área de Compliance, reforçando a cultura de integridade, disseminando as atitudes esperadas pelos colaboradores e divulgando ações sobre o Programa de Compliance.

Em 2022, o Grupo CCR envidou esforços em sua campanha de divulgação dos princípios, situações e confiabilidade do Canal Confidencial, por meio de Quiz com perguntas e respostas, além de peças online e offline buscando atingir todos os colaboradores. O objetivo do plano é auxiliar os colaboradores na identificação de condutas inadequadas praticadas no ambiente de trabalho e encorajamento para a denúncia no Canal Confidencial.

EMBAIXADORES DE COMPLIANCE

O projeto Embaixadores de Compliance da CCR tem como alvo reforçar a cultura de Compliance da Companhia reconhecendo os colaboradores que se destacam dentro de suas unidades por condutas positivas e alinhadas aos valores éticos da CCR. Assim, pulverizamos e aproximamos a área de Compliance do dia a dia dos colaboradores que estão nas unidades e reforçamos os valores éticos que esperamos da atuação deles.

O projeto Embaixadores de Compliance faz parte da estratégia de disseminação dos temas e diretrizes de Compliance, bem como da aproximação da área de Compliance das demais áreas da Companhia, o profissional escolhido como Embaixador defende a integridade e os valores da CCR.

Em 2022, foram eleitos 39 embaixadores na CCR. Cada Embaixador de Compliance atua como um focal point da área de Compliance na unidade apoiando as demandas, dando suporte às estratégias definidas e endereçando as dúvidas dos colaboradores.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCO

O Grupo CCR possui uma área específica para a Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme processos descritos nos itens 5.1 e 5.2 do Formulário de Referência da CCR.

REPORTE: CANAL CONFIDENCIAL

Desde 2015, o Grupo CCR tem instituído um canal de denúncia, aberto a receber relatos de irregularidades.

O Canal Confidencial, é amplamente divulgado em todas as políticas e procedimentos, site e intranet do Grupo CCR, estando ao alcance de colaboradores e administradores, como de Terceiros.

Entendendo a necessidade de dar publicidade aos fluxos de tratamento dos relatos recebidos pelo Canal Confidencial, o Grupo CCR instituiu norma específica para o tema, com o objetivo principal orientar os usuários e divulgar os princípios que o norteiam: a não retaliação aos denunciantes de boa-fé, sigilo, independência, anonimato e imparcialidade.

5.3 Programa de integridade

O Canal Confidencial do Grupo CCR pode ser acessado pelos contatos abaixo:

Área de Compliance	compliance.equipe@grupoccr.com.br
Canal Confidencial CCR	www.canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr Telefone: 0800 721 0759

O Canal Confidencial é administrado por uma empresa terceirizada, especializada, com funcionamento 7 dias na semana, 24 horas por dia; na qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo.

A empresa terceirizada recebe o relato e trata o fluxo inicial de encaminhamentos, a depender do denunciado e do conteúdo da ocorrência; inserindo classificação do risco baixo, médio ou alto.

A Área de *Compliance* do Grupo CCR é responsável por tratar e investigar todos os relatos encaminhados pela empresa terceirizada, bem como enviar para deliberação da CEAMD – Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares, a exceção daqueles que sejam registrados em face das áreas de *Compliance*, Governança, Auditoria Interna, Diretoria Executiva e Presidente. Estes relatos, no caso, são encaminhados e tratados pelo Coordenador do Comitê de Auditoria, *Compliance* e Riscos.

Os colaboradores são encorajados a registrar qualquer fato, ato ou omissão que tenha transgredido ou esteja na iminência de transgredir alguma das normas e/ou políticas do Grupo CCR, bem como quaisquer leis do país, devendo agir sempre de boa-fé.

Em 2022, o Canal Confidencial do Grupo CCR registrou 1.188 novos relatos, tendo a área de Compliance investigado e encerrado 1.056 deles. Os demais, continuam em andamento, sendo investigados com a imparcialidade, confidencialidade, sigilo, anonimato e profissionalismo necessários.

MEDIDAS DISCIPLINARES E NÃO RETALIAÇÃO

O Grupo CCR possui a POL010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação, onde endereça os temas relacionados as medidas disciplinares aplicáveis em caso de descumprimentos de quaisquer das políticas e procedimentos internos, bem como das leis do país.

O Grupo CCR tem como princípio a tolerância zero a atos de retaliação, direta ou indiretamente, por parte da liderança, ou de qualquer outra pessoa, contra denunciante de boa-fé, mesmo que a ocorrência não seja procedente.

Qualquer colaborador que tentar punir, retaliar ou sujeitar um denunciante de boa-fé a qualquer tipo de tratamento injusto ou de retaliação sofrerá ações disciplinares, dentre elas, a depender do caso, até mesmo o término do seu vínculo empregatício.

O uso inadequado do Canal Confidencial, por outro lado, quando utilizado para fazer acusações falsas ou maliciosas sobre qualquer colaborador, poderá resultar em ação disciplinar adequada contra o denunciante.

CEAMD – COMISSÃO DE ESTUDOS E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A Comissão de Estudos e Aplicação de Medidas Disciplinares rege-se por Regimento Interno próprio e pela legislação aplicável e tem por finalidade analisar e estudar o conteúdo das

5.3 Programa de integridade

denúncias e/ou ocorrências registradas no Canal Confidencial decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos.

A CEAMD instituída pelo Grupo CCR faz parte do conjunto de procedimentos que asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados que chegam ao conhecimento do Canal Confidencial, e é composta por 3 (três) membros efetivos com poder de voto:

- (i) O Vice-Presidente de Governança, Riscos, Controles Internos, Compliance e ESG;
- (ii) Superintendente da área de Gente e Gestão da Companhia; e
- (iii) Um Diretor indicado pela Diretoria Executiva.

O objetivo da CEAMD é promover uma cultura de *Compliance* e cumprimento do Código de Ética, mitigando de riscos e prevenindo a corrupção e a lavagem de dinheiro.

A CEAMD tem como atribuições:

- Avaliar a ocorrência de situações que configuram ou possam configurar conflito de interesses, reportados ou não pelos colaboradores, e deliberar sobre as respectivas medidas cabíveis;
- Monitorar a prevenção e o combate a corrupção e lavagem de dinheiro e adotar medidas relacionadas a estes assuntos;
- Deliberar sobre casos reportados no Canal Confidencial, que tenham sido corroborados após análises e investigações; e
- Zelar pela não retaliação contra denunciante do Canal Confidencial.

Durante o ano de 2022, reuniu-se 13 vezes para deliberações e avaliações de medidas disciplinares.

MONITORAMENTO DE COMPLIANCE

O Grupo CCR possui uma norma específica que trata dos Procedimentos de Monitoramento de Processos pela Área de *Compliance*, qual seja a NOR 016 - Norma de Procedimentos de Monitoramento.

O objetivo do Plano de Monitoramento é apresentar as responsabilidades da Área de *Compliance*, dos envolvidos na execução das atividades do Programa de *Compliance*, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos e fraudes deste Programa de *Compliance*. Ademais, garantir a aderência das normas e políticas, bem como a realização das atividades, em conformidade com as melhores práticas de mercado e alinhadas com princípios éticos, de combate a fraudes e corrupção e de acordo com as normas vigentes.

A Área de *Compliance* será responsável por conduzir este Monitoramento focado em testes e verificações realizadas sobre os seguintes processos:

Nº WP	Processo
1	Código de Conduta Ética
2	Política de Compras e Contratações
3	Norma de Conflitos de Interesses

5.3 Programa de integridade

Nº WP	Processo
4	Política de Transação com Partes Relacionadas
5	Norma de Interação com Agentes Públicos
6	Norma de Avaliação de Risco de Terceiros (<i>Due Diligence</i>)
7	Norma de Reembolso e Despesas de Viagens
8	Norma de Brindes, Presentes, Refeições de Negócios, Entretenimento e Viagens
9	Política de M&A e Novos Negócios (Licitações e PMIs)
10	Política de Divulgação e Uso de Informações e negociações de Valores Mobiliários
11	Política de Alçadas
12	Política de Doações e Patrocínios
13	Norma de Tratamento de Ocorrência do Canal Confidencial
14	Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação
15	Política de Gestão de Afiliação a Sindicatos, Associação a Entidades de Classe e Afins
16	Norma de Comportamento em Períodos Eleitorais
17	Norma de utilização de Fundo Fixo de Caixa
18	Política da Empresa Limpa e Combate à Corrupção e ao Suborno
19	Norma de Segurança da Informação
20	Norma de Pagamentos de Terceiros
21	Norma de Comprovação de Serviços Prestados

Esta é uma lista exemplificativa dos processos que serão monitorados e está passível de alterações caso a Área de *Compliance* identifique oportunidades de melhoria.

Trimestralmente, os resultados do Monitoramento do Programa de Compliance são apresentados ao Comitê de Riscos, Compliance e Auditoria. O programa é uma pauta fixa das reuniões mensais do Conselho de Administração, que acompanha os detalhes da sua atualização, implementação e monitoramento em todo o Grupo CCR.

O relatório de Monitoramento classificará os processos, após a análise das amostras, conforme critérios a seguir:

- Conformidade: Ocorrem quando os testes realizados apresentaram aderência aos processos estabelecidos ou não demonstraram desvios significativos.

5.3 Programa de integridade

- Não conformidade: Para estes casos, foram identificadas fragilidades e/ou oportunidades de melhoria, que deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados em curto/médio prazo.
- Não conformidade crítica: Nestas situações, foram identificadas deficiências significativas que podem trazer um impacto relevante e por isso, deverão ser endereçadas pelas áreas responsáveis com a indicação de planos de ação que deverão ser implementados imediatamente. Em casos raros, em que não haja possibilidade de implementação imediata, deverão ser apresentadas ações mitigatórias que demonstrem controle em relação ao risco apontado.

No ano de 2022, foram realizados 111 testes e foi possível recomendar 132 ações de melhoria para as áreas envolvidas, de acordo com os resultados do Monitoramento. Os procedimentos de verificação e monitoramento descritos neste Programa não se confundem com aqueles executados pela Auditoria Interna do Grupo CCR.

MONITORAMENTO INDEPENDENTE - CCR RODONORTE – ACORDO DE LENIÊNCIA

Conforme Fato Relevante de 06/03/2019 (o qual está disponível no site CCR RI), a controlada da CCR S.A, Rodonorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, que será posteriormente encaminhado para homologação judicial, pelo qual a Rodonorte se comprometeu a (a) pagar o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) a título de multa prevista na Lei de Improbidade, bem como a (i) arcar com R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), a título de redução em 30% (trinta por cento) da tarifa de pedágio em favor dos usuários de todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 (doze) meses ou até que seja alcançado o valor preterido e (ii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000.000,00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de reais); e (b) se submeter a um processo de monitoria externa de Compliance nos termos ali contratados. O Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, conduzido pelo Ministério Público Federal, que tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a CCR e algumas de suas controladas.

Em 12 de junho de 2019 o processo de Monitoramento Independente previsto no Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná foi iniciado na Rodonorte. Foram realizadas recomendações pelo Monitor Independente indicado pelo Ministério Público Federal para o Programa de Compliance da Rodonorte. Pelo menos 08 profissionais de um escritório de advocacia e uma Big Four estão compõem o time do Monitor Independente. O relatório final do Monitor está previsto emissão em julho de 2021. Desde a emissão do Relatório do 1º ano da Monitoria Independente em 08 de julho de 2020, onde constaram 68 recomendações extras ao Programa de Compliance da Rodonorte a serem implementadas em 180 dias a contar desta dada.

Em 2020 a área de Compliance implementou 93% das recomendações solicitadas pelo Monitoramento Independente em seu primeiro relatório e apenas 7% dessas recomendações sofreram reprogramações. Nenhuma recomendação constou em atraso ou não foi realizada. O relatório do 2º ano da Monitoria está previsto para ser entregue ao Ministério Público Federal e à Monitorada em julho de 2021.

A área de *Compliance* realizou no exercício de 2021 o Relatório Ano 2, com os desdobramentos das atividades que não haviam sido atendidas no ano de 2020, tendo implementado 20

5.3 Programa de integridade

recomendações (86%), das 23 solicitadas. A CCR informa que aguarda relatório final do Ministério Público Federal.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica, tendo em vista que adotamos regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.5 Outras informações relevantes

Todas as informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasil		Sim	12/04/2023		
1.088.000.000	100,000	0	0,000	1.088.000.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.088.000.000	100,000	0	0,000	1.088.000.000	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
2.000	0,000	0	0,000	2.000	0,000	
BlackRock Inc.						
Estados Unidos		22/11/2022				
102.363.682	5,068	0	0,000	102.363.682	5,068	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Capital International Investors						
Estados Unidos		03/04/2023				
101.173.258	5,009	0	0,000	101.173.258	5,009	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
Itaúsa S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
794.966.616	39,355	0	0,000	794.966.616	39,355	
SINCRO Participações S.A.						
00.095.147/0001-02	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
31.067.520	1,538	0	0,000	31.067.520	1,538	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
Soares Penido Concessões S.A.						
10.291.050/0001-29	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
210.663.128	10,429	0	0,000	210.663.128	10,429	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.						
10.328.517/0001-68	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
93.341.648	4,621	0	0,000	93.341.648	4,621	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SUCEA Participações S.A.						
02.372.232/0001-04	Brasil	Sim	Sim	11/09/2010		
269.082.312	13,321	0	0,000	269.082.312	13,321	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
2.020.000.000	100,000	0	0,000	2.020.000.000	100,000	
Votorantim S.A						
03.407.049/0001-51	Brasil	Sim	Sim	12/09/2022		
208.669.918	10,330	0	0,000	208.669.918	10,330	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 07/11/2022					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
426.272.232	12,786	249.673.320	3,921	675.945.552	6,967
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Alfredo Egydio Nugent Setubal					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
Alfredo Egydio Setubal						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022		
119.439.920	3,583	47.459.968	0,745	166.899.888	1,720	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
426.272.202	12,786	232.931.834	3,658	659.204.036	6,795	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Beatriz de Mattos Setubal						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
BlackRock Inc.						
05.838.687/0001-52	Estados Unidos			16/11/2022		
0	0,000	319.559.515	5,019	319.559.515	3,294	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Bruno Rizzo Setubal						
299.133.368-56	Brasil		Sim	Sim	16/11/2022	
36.123.995	1,084	21.940	0,000	36.145.935	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Camila Setubal Lenz Cesar						
350.572.098-41	Brasil		Sim	Sim	16/11/2022	
36.123.996	1,084	24.473	0,000	36.148.469	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Carolina Marinho Lutz Setubal					
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
COMPANHIA ESA (*)					
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
20.988.112	0,630	0	0,000	20.988.112	0,216
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Fernando Setubal Souza e Silva					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
24.663.452	0,740	10.215.065	0,160	34.878.517	0,360
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Fundação Antonio e Helena Zerrenner Instituição Nacional de Beneficência					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim		16/11/2022	
513.137.094	15,391	127.887.904	2,008	641.024.998	6,608
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Fundação Itaú para a Educação e Cultura					
59.573.030/0001-30	Brasil			16/11/2022	
390.019.195	11,699	47.901.674	0,752	437.920.869	4,514
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Gabriel de Mattos Setubal					
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Guilherme Setubal Souza e Silva					
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
24.663.576	0,740	9.741.525	0,153	34.405.101	0,355
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
103.043.896	3,091	45.417.102	0,713	148.460.998	1,530
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Julia Guidon Setubal Winandy					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Luiza Rizzo Setubal Kairalla					
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
36.124.000	1,084	32.267	0,001	36.156.267	0,373
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Mariana Lucas Setubal					
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Marina Nugent Setubal					
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.403	0,000	242	0,000	2.645	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Olavo Egydio Mutarelli Setubal					
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
5.448.828	0,163	333.149	0,005	5.781.977	0,060
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Olavo Egydio Setubal Júnior					
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
12.091.868	0,363	48.629.912	0,764	60.721.780	0,626
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
OUTROS					

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
318.863.098	9,564	4.743.516.087	74,496	5.062.379.185	52,182
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.439	0,000	336.069	0,005	338.508	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Paula Lucas Setubal					
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
28.877.403	0,866	10.824.911	0,170	39.702.314	0,409
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Paulo Egydio Setubal					
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
45.350.868	1,360	5.852.174	0,092	51.203.042	0,528
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022		
36.424	0,001	29.289.628	0,460	29.326.052	0,302	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Ricardo Egydio Setubal						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022		
119.385.218	3,581	47.896.561	0,752	167.281.779	1,724	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
213.377.930	6,400	164.795.057	2,588	378.172.987	3,898	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15	
Roberto Egydio Setubal					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	23/11/2022	
62.240.172	1,867	23.329.986	0,366	85.570.158	0,882
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Rodolfo Villela Marino					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
213.441.264	6,402	164.898.432	2,590	378.339.696	3,900
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022	
2.439	0,000	316.522	0,005	318.961	0,003
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Itaúsa S.A.				61.532.644/0001-15		
Rudric ITH Participações Ltda.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
2.783.476	0,083	2.197.334	0,035	4.980.810	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Tide Setubal S. e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	16/11/2022		
24.663.958	0,740	10.874.101	0,171	35.538.059	0,366	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
TOTAL						
3.333.921.095	34,365	6.367.488.620	65,635	9.701.409.715	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SINCRO Participações S.A.				00.095.147/0001-02	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
SUCEA Participações S.A.					
02.372.232/0001-04	Brasil			20/01/2021	
1.179.604	100,000	47.018	100,000	1.226.622	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
TOTAL					
1.179.604	96,167	47.018	3,833	1.226.622	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana						
021.984.728-21	Brasil		Sim	30/04/2012		
251.521.545	93,721	0	0,000	251.521.545	93,721	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.						
09.318.242/0001-00	Brasil			30/06/2011		
16.851.912	6,279	0	0,000	16.851.912	6,279	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29		
268.373.457	100,000	0	0,000	268.373.457	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70	Brasil		20/08/2021			
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20	Brasil		20/08/2021			
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02	Brasil			20/08/2021		
75.742.500	15,000	10.000	25,000	75.752.500	15,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89	Brasil			20/08/2021		
277.722.499	55,000	10.000	25,000	277.732.499	54,998	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
TOTAL						
504.949.999	99,992	40.000	0,008	504.989.999	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil	Sim	Sim	25/02/2019		
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Votorantim S.A				03.407.049/0001-51		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Hejoassu Administração S.A.						
61.194.148/0001-07	Brasil	Sim	Sim	01/01/2016		
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
18.278.788.894	100,000	0	0,000	18.278.788.894	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Alfredo Egydio Arruda Villela Filho						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
426.272.232	20,387	0	0,000	426.272.232	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Alfredo Egydio Nugent Setubal						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
Alfredo Egydio Setubal					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
119.439.920	5,712	0	0,000	119.439.920	5,712
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela					
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
426.272.202	20,387	0	0,000	426.272.202	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Beatriz de Mattos Setubal					
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Bruno Rizzo Setubal						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
36.123.995	1,728	0	0,000	36.123.995	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Camila Setubal Lenz Cesar						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
36.123.996	1,728	0	0,000	36.123.996	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Carolina Marinho Lutz Setubal						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Fernando Setubal Souza e Silva						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
24.663.452	1,180	0	0,000	24.663.452	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Gabriel de Mattos Setubal						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Guilherme Setubal Souza e Silva						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
24.663.576	1,180	0	0,000	24.663.576	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
José Luiz Egydio Setubal					
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
103.043.896	4,928	0	0,000	103.043.896	4,928
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Julia Guidon Setubal Winandy					
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Luiza Rizzo Setubal Kairalla					
323.461.948-40	Brasil	Sim		15/12/2022	
36.124.000	1,728	0	0,000	36.124.000	1,728
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Marcelo Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Mariana Lucas Setubal						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Marina Nugent Setubal						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.403	0,000	0	0,000	2.403	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Olavo Egydio Mutarelli Setubal						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
5.448.828	0,261	0	0,000	5.448.828	0,261	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Olavo Egydio Setubal Júnior						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
12.091.868	0,578	0	0,000	12.091.868	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Patrícia Ribeiro do Valle Setubal						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Paula Lucas Setubal						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
28.877.403	1,381	0	0,000	28.877.403	1,381	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Paulo Egydio Setubal						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
45.350.868	2,169	0	0,000	45.350.868	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Paulo Setubal Neto						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
36.424	0,002	0	0,000	36.424	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ricardo Egydio Setubal						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
119.385.218	5,710	0	0,000	119.385.218	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
213.377.930	10,205	0	0,000	213.377.930	10,205	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08	
Roberto Egydio Setubal					
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
62.240.172	2,977	0	0,000	62.240.172	2,977
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Rodolfo Villela Marino					
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
213.441.264	10,208	0	0,000	213.441.264	10,208
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal					
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022	
2.439	0,000	0	0,000	2.439	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA (*)				52.117.397/0001-08		
Rudric ITH Participações Ltda.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
2.783.476	0,133	0	0,000	2.783.476	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Tide Setubal S. e Silva Nogueira						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	15/12/2022		
24.663.958	1,180	0	0,000	24.663.958	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
2.090.913.596	100,000	0	0,000	2.090.913.596	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
AEM Participações S.A.						
05.062.403/0001-89		Sim	Sim	30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ERMAN Participações S.A.						
05.062.376/0001-44		Brasil	Sim	30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Hejoassu Administração S.A.				61.194.148/0001-07		
JEMF Participações S.A.						
05.062.394/0001-26	Brasil	Sim	Sim	30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MRC Participações S.A.						
05.062.355/0001-29	Brasil	Sim		30/04/2013		
400.000	25,000	0	0,000	400.000	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.600.000	100,000	0	0,000	1.600.000	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09	
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasil			23/10/2017	
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
TOTAL					
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ricardo Villela Marino						
252.398.288-90	Brasil		Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rodolfo Villela Marino						
271.943.018-81	Brasil		Sim	20/01/2021		
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana						
021.984.728-21	Brasil			30/06/2016		
23.885.951	97,950	0	0,000	23.885.951	97,950	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ana Penido Sant'Anna						
346.293.058-31	Brasil			30/06/2016		
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
Eduardo Penido Sant'Anna						
346.293.038-98	Brasil			30/06/2016		
250.001	1,025	0	0,000	250.001	1,025	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
24.385.953	100,000	0	0,000	24.385.953	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
SUCEA Participações S.A.				02.372.232/0001-04		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MOVER Participações S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil		Sim	25/02/2019		
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
784.022.780	100,000	0	0,000	784.022.780	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Antonio Ermírio de Moraes Filho						
033.973.968-16	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Eugênio Ermírio de Moraes						
353.047.918-78	Brasil		Sim	19/05/2015		
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Fabiana de Moraes M. Bianco						
355.162.308-29	Brasil		Sim	18/06/2015		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Júlia R. de Moraes Haddad						
353.047.898-90	Brasil		Sim	29/05/2015		
34.657.522	5,061	0	0,000	34.657.522	5,061	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Luís Ermírio de Moraes						
051.558.168-23	Brasil			23/06/2015		
76.081.012	11,111	0	0,000	76.081.012	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Márcia Regina R. de Moraes						
037.674.038-89	Brasil		Sim	19/05/2015		
6.765.967	0,988	0	0,000	6.765.967	0,988	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Maria Lucia C. de Moraes						
260.315.798-12	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Maria Regina Costa Ermirio de Moraes						
262.505.588-02	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Mario Ermírio de Moraes Fº						
355.162.298-12	Brasil		Sim	18/06/2015		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Natália F. Costa de Moraes						
355.162.288-40	Brasil		Sim	18/06/2015		
19.289.594	2,817	0	0,000	19.289.594	2,817	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Nídia Maria F. Claro Moraes						
037.436.888-08	Brasil		Sim	18/06/2015		
18.212.229	2,660	0	0,000	18.212.229	2,660	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Rosa Helena Costa de Moraes						
285.180.278-02	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Rubens Ermírio de Moraes						
154.303.818-29	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AEM Participações S.A.				05.062.403/0001-89		
Vera Regina Costa de Moraes						
146.618.158-31	Brasil			25/08/2014		
76.081.011	11,111	0	0,000	76.081.011	11,111	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ana Helena de Moraes Vicintin						
317.265.148-70	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Ana Paula de Moraes Rizkallah						
256.179.308-77	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44	
Claudio Ermirio de Moraes					
116.005.728-12	Brasil			09/04/2019	
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Fabio Ermirio de Moraes					
083.358.948-25	Brasil			09/04/2019	
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Luciana Moraes de Uihôa Rodrigues					
264.477.438-19	Brasil			09/04/2019	
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ERMAN Participações S.A.				05.062.376/0001-44		
Marcos Ermirio de Moraes						
772.326.826-20	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Ricardo Ermirio de Moraes						
042.879.868-30	Brasil			09/04/2019		
97.818.442	14,286	0	0,000	97.818.442	14,286	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
684.729.094	100,000	0	0,000	684.729.094	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
José Ermírio de Moares Neto						
817.568.288-49	Brasil			29/10/2002		
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
José Roberto Ermírio de Moraes						
029.080.178-81	Brasil			29/10/2002		
228.243.033	33,333	0	0,000	228.243.033	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
JEMF Participações S.A.				05.062.394/0001-26		
NEIDE HELENA DE MORAES						
041.978.048-30	Brasil			29/10/2002		
228.243.034	33,333	0	0,000	228.243.034	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
MOVER Participações S.A.				01.098.905/0001-09	
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,002	0	0,000	1	0,001
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60	Brasil			23/10/2017	
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,999
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
TOTAL					
48.946	34,458	93.100	65,542	142.046	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Carlos Eduardo Moraes Scripilliti						
104.056.958-70	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Clovis Ermirio de Moraes Scripilliti						
023.290.828-19	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MRC Participações S.A.				05.062.355/0001-29		
Maria Helena de Moraes Scripilliti Noschese						
105.047.788-03	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Regina Helena Scripilliti Velloso						
174.502.798-00	Brasil			14/11/2018		
171.182.275	25,000	0	0,000	171.182.275	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
684.729.100	100,000	0	0,000	684.729.100	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55		Brasil		20/10/2016	
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35		Brasil		20/10/2016	
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil			20/10/2016		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.480/0001-30	Brasil			20/10/2016		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.541/0001-60	Brasil			20/10/2016		
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,108	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.468/0001-26	Brasil			20/10/2016		
0	0,000	1.167.748	33,279	1.167.748	22,188	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil			20/10/2016		
0	0,000	5.760	0,164	5.760	0,109	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
TOTAL						
1.753.866	33,325	3.509.004	66,675	5.262.870	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Ricardo Villela Marino					
252.398.288-90	Brasil		Sim	20/01/2021	
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Rodolfo Villela Marino					
271.943.018-81	Brasil		Sim	20/01/2021	
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rudric ITH Participações Ltda.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasil		Sim	20/10/2016	
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
	0	0.000			
TOTAL					
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A						
26.680.184/0001-71	Brasil		Sim	27/04/2017		
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
TOTAL						
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A						
26.680.184/0001-71	Brasil		Sim	27/04/2017		
1.169.184	99,995	0	0,000	1.169.184	99,995	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
60	0,005	0	0,000	60	0,005	
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	150	100,000	150	0,026
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasil			20/10/2016	
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,974
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
584.473	99,974	150	0,026	584.623	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
150	0,013	0	0,000	150	0,013
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasil			20/10/2016	
1.169.094	99,987	0	0,000	1.169.094	99,987
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasil		Sim	01/10/2008	
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasil		Sim	01/10/2008	
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasil		Sim	01/10/2008		
1.980	33,333	0	0,000	1.980	33,333	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A				26.680.184/0001-71	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasil		Sim	27/05/2017	
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S/A				26.680.184/0001-71	
AÇÕES EM TESOUREARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasil		Sim	27/04/2017	
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	12/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

(a) Controladores diretos e indiretos:

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. ("CCR").

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

GRUPO CAMARGO CORRÊA (GRUPO MOVER)

- A SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.) e a SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.) integram o Grupo Mover. A Mover Participações S.A. ("MOVER") tem por objetivo exercer a gestão corporativa do seu portfólio de investimentos abrangendo aspectos estratégicos e operacionais. Também faz parte de sua gestão a contribuição na formação de estratégias dos negócios das controladas e demais investidas, além de prospectar e desenvolver novos negócios com foco no retorno do capital alocado. A MOVER possui participações relevantes e de liderança em diversos setores da economia, atuando de maneira transversal na cadeia de infraestrutura, alinhados com a estratégia de longo prazo do País, como engenharia e construção e indústria naval, cimento, concessões de transporte e mobilidade, incorporação imobiliária nos segmentos e alta e baixa renda e soluções de outsourcing.

GRUPO SOARES PENIDO

- Soares Penido Concessões S.A. ("SP CONCESSÕES"): A SP CONCESSÕES é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. ("SP OBRAS"): A SP OBRAS é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias e investimentos imobiliários, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto.

VOTORANTIM

A Votorantim S.A. ("VSA") é uma multinacional brasileira de controle familiar. É uma holding de investimentos permanentemente capitalizada e com negócios de longo prazo. Com presença global e portfólio diversificado, atua hoje em 16 países com investimentos nos setores de mineração, cimento, energia, investimentos imobiliários e produção de suco de laranja concentrado.

ITAÚSA

A Itaúsa S.A. ("Itaúsa") é uma holding brasileira de investimentos, de capital aberto, com mais de 45 anos de trajetória. Atua nos segmentos financeiro, bens de consumo, materiais de construção civil, saneamento, energia e infraestrutura, e conta com um portfólio consistente, composto por marcas líderes em seus segmentos: Itaú Unibanco, XP Inc., Dexco, Alpargatas, Aegea Saneamento, Copa Energia e Nova Transportadora do Sudeste (NTS).

Estrutura Organizacional (data-base: Março de 2023)

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(1) Inclui as ações detidas por SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A.) e SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.), sociedades integrantes do Grupo Mover.

(2) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(3) Inclui a BlackRock Inc., a qual administra 102.363.682 das ações da Companhia, sendo 5,067% dessa espécie de ação e 5.554.657 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,274% do total de ações ordinárias da CCR desde 22 de novembro de 2022.

(4) Inclui a Capital International Investors ("CII"), divisão independente de investimentos da Capital Research and Management Company, a qual administra 101.173.258 das ações da Companhia, que representam aproximadamente 5,01% do total de ações ordinárias da CCR, desde 03 de abril de 2023.

Quantidade de ações da CCR:

Quantidade de ações ordinárias	2.020.000.000
Quantidade de ações preferenciais	0
Quantidade total de ações	2.020.000.000

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital Social da CCR (em %)
SUCEA Participações S.A. (atual denominação da Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.)	13,32
SINCRO Participações S.A. (atual denominação da CC Investimentos e Participações S.A.)	1,54
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Votorantim S.A.	10,33
Itaúsa S.A.	10,33
BlackRock Inc	5,07
Outros	44,36
Ações em tesouraria	<0,01
Total	100,00

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 6.1/2 deste Formulário de Referência

(b) Principais controladas e coligadas:

A Companhia não possui controladas e/ou coligadas.

(c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participações em sociedades do Grupo.

(d) Participações de sociedades do grupo na Companhia:

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

CCR RioSP - Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S.A.
 CONTROLAR - Controlar S.A. Em Liquidação
 CPA - Companhia de Participações Aeroportuárias
 CPC - Companhia de Participações em Concessões
 FiveTrilhos - Five Trilhos Administração e Participações S.A.
 Four Trilhos - Four Trilhos Administração e Participações S.A.
 ICCR - Instituto CCR
 INOVAP - INOVAP 5 Administração e participações Ltda. Em Liquidação
 LAM VIAS - Lam Vias Participações e Concessões S.A.
 MetrôBahia - Companhia do Metrô da Bahia
 MSVIA - Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
 ND - (antiga NovaDutra) ND Concessões e Participações Ltda.
 ON Trilhos - ON Trilhos Administração e Participações S.A.

SPAC - Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
 SPCP - Sociedade de Participações em Concessões Públicas Ltda.
 SPVIAS - Rodovias Integradas do Oeste S.A.
 ViaCosteira - Concessionária Catarinense de Rodovias S.A.
 VIALAGOS - Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.
 ViaMobilidade L 05/17 - Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
 ViaMobilidade L 15 - Concessionária da Linha 15 do Metrô de São Paulo S.A.
 ViaMobilidade L8/9 - Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.
 VIAOESTE - Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
 VIAQUATRO - Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.
 VIARIO - Concessionária Viario S.A.
 VIASUL - Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A.
 VLT CARIOCA - Concessionária do VLT Carioca S.A.

Glossário Internacional

AERIS – Aeris Holding Costa Rica S/A (Costa Rica), antiga Alterra Partners Costa Rica S/A – Concessionária de Aeroporto na Costa Rica
 CAI - Curaçao Airport Investment N V. (Curaçao)
 CAP - Curaçao Airport Partners N V. (Curaçao) - Concessionária de Aeroporto de Curaçao
 CARE - Curaçao Airport Real Estate Enterprises N V. (Curaçao)
 CCR Concesiones - CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U. (Espanha/Madrid)
 CCR CR Empr - CCR Costa Rica Emprendimientos S.A. (Costa Rica), antiga AGC Holding
 CCR CR Conces - CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (Costa Rica)
 CCR Emprendimientos - CCR España Emprendimientos S.L.U (Espanha/Madrid), antiga AG Concesiones y Participaciones
 CCR US - CCR USA Airport Management, Inc. (EUA)
 CQSA - Corporación Quiport S.A. (Concessionária de Aeroporto do Equador)
 DA - Desarrollos de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)

GAI - Grupo de Aeropuertos Internacional AAH SRL (Costa Rica)
 GREEN - Green Airports Inc. (BVI), antiga AGC Airports
 IAF S.A. - International Airport Finance S.A. (Espanha)
 IBSA BVI - Inversiones Bancnat S.A. (BVI)
 IBSA Finance - IBSA Finance (Barbados) Inc. (Barbados)
 ICAROS - Icaros Development Corporation S.A. (Uruguai)
 MTH - Houdster en Maritiem Transport B.V. (Holanda)
 QH - Quiport Holdings S.A. (Uruguai)
 QUIAMA BVI - Quito Airport Management (QUIAMA) Ltd. - Contratada para prestar serviços de operação do Aeroporto de Quito
 QUIAMA ECUADOR - Quito Airport Management Ecuador QUIAMAECUADOR S.A. - Operadora do Aeroporto de Quito
 SJO HOLDING - SJO Holding Ltd. (BVI)
 TAG - Terminal Aerea General AAH SRL (Costa Rica)

6.6 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho:

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

por órgão:

(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça

*** Quantidade de membros por declaração de gênero**

Órgãos da administração	Feminino	Masculino	Não binário*	Outros**	Prefere não responder***	Não se aplica
Diretoria	0	3	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0	6	0	0	0	-

*Não-binário: Indivíduos que não se identificam do escopo binário de gênero (feminino ou masculino).

**Outros: Indivíduos que não se identificam com nenhuma das três opções de autodeclaração de gênero apresentadas (feminino, masculino e não binário).

***Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

*** Quantidade de membros por declaração de cor ou raça**

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Órgãos da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder r***	Não se aplica
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Efetivos	-	-	-	-	-	-	-	X
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	-	-	X
TOTAL	0	5					1	-

*Outros: indivíduos que não se identificam com nenhuma das cinco opções de autodeclaração de raça/cor/etnia definidas pelo IBGE.

**Prefere não responder: Total de empregados/membros do órgão da administração que optaram por não ter suas informações declaradas neste indicador.

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade eu o emissor entenda relevantes

A Companhia entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

(d) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

As indicações para os órgãos da administração devem considerar, a diversidade de uma forma geral, como a de gênero, idade, formação acadêmica e experiência profissional, bem como a complementariedade de competências e disponibilidade de tempo para o exercício da função. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado, portanto, este item é não aplicável.

(e) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Em 2021, foi estabelecida uma nova governança ESG no Grupo CCR, no qual a Companhia está inserida, visando fortalecer a estratégia de atuação transversal para todo o Grupo CCR, sendo aprovado um Plano Diretor ESG, que estabeleceu uma gestão mais robusta e que contempla os 11 indicadores de desempenho definidos com base nos temas materiais do Grupo CCR.

No ano de 2022, o Grupo CCR iniciou o projeto de Avaliação dos Riscos Climáticos e seguiu com os desdobramentos para implementar uma estratégia de adaptação climática com base na análise de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas em suas operações. Esse projeto

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

teve como principal objetivo analisar os riscos físicos dos diferentes ativos das divisões de negócio da CCR (Rodovias, Mobilidade e Aeroportos) e os riscos de transição que podem afetar o negócio do Grupo CCR, nos horizontes de curto e médio prazo. Para identificar e avaliar os riscos físicos, foram considerados os cenários climáticos do último relatório do IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*). O tema de mudanças climáticas, presente na Matriz de Riscos Corporativos do Grupo CCR e no Dicionário de Riscos, é composto de riscos físicos e riscos de transição com base em suas naturezas, conforme descrito na *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures* (TCFD). Os riscos mapeados seguem o mesmo método de gerenciamento de riscos aplicado para todos os riscos corporativos do Grupo CCR.

Os riscos de mudanças climáticas podem gerar diferentes impactos de curto, médio e longo prazo, e sua evolução é acompanhada por meio de relatórios e avaliações do Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário, que atua orientado pela Política de Gerenciamento de Riscos do Grupo CCR. Os custos das medidas tomadas para gerenciar os riscos e os estudos relacionados às implicações financeiras dos riscos de mudanças climáticas para estimar e analisar os impactos financeiros, se aplicáveis, serão analisados nos próximos ciclos considerando as recomendações da TCFD.

Com isso, foi iniciada uma jornada para a transformação de todos os aspectos da essência do negócio da Companhia, com o engajamento da liderança, considerando questões sociais e ambientais em suas decisões.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica				
TOTAL = 6	0	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica						
TOTAL = 6	0	5	0	0	0	0	1

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome: EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO **CPF:** 148.195.698-13 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 25/07/1974

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo é Diretor e Presidente do Conselho de Administração da Companhia e, ainda, é Diretor de Negócios da CCR S.A. desde 02/08/2019, Diretor Presidente da CCR Rodovias. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos estando por dois anos à frente do escritório da CCR em Miami. Entre 2009 e 2017 exerceu funções de Relações Institucionais, Diretor e Diretor Presidente na CCR ViaOeste e CCR RodoAnel Oeste. Em julho/2017 assumiu a posição de Diretor para América Latina e Caribe da Divisão de Aeroportos da CCR e a partir de setembro/2018 assumiu a Presidência da referida Divisão. De agosto/2019 assumiu a presidência da Divisão CCR LAM Vias até junho/2022 quando houve a consolidação das duas divisões de Rodovias na CCR Rodovias. Formou-se em Engenharia de Produção pela FEI, com pós-graduação em Finanças pelo IBMEC. Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da: RS Holding, RDN Concessões, ViaLagos, ViaSul, ViaCosteira, MSVia, RioSP, PRN Concessões, SAMM, ViaOeste, AutoBAN e SPVias; (b) Membro do Conselho de Administração: ViaLagos, ViaRio, MSVia, ViaSul, RS Holding, ViaCosteira, RioSP, ViaOeste, RodoAnel, AutoBAN, Renovias e SPVias.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	11/04/2022	1ª RCA após AGO 2025	19 - Outros Diretores	11/04/2022	Sim	21/11/2019
Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2022	AGO de 2024	20 - Presidente do Conselho de Administração	11/04/2022	Sim	04/09/2019
Pertence apenas à Diretoria	11/04/2022	1ª RCA após AGO 2025	19 - Outros Diretores	11/04/2022	Sim	21/11/2019
Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2022	AGO de 2024	20 - Presidente do Conselho de Administração	11/04/2022	Sim	04/09/2019

Nome: Fausto Camilotti **CPF:** 298.542.608-10 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 27/05/1979

Experiência Profissional: O Sr. Fausto, que é membro da Diretoria da Companhia, trabalha no Grupo CCR desde 1999, iniciou sua carreira na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. ("ViaOeste"), como estagiário de obras e projetos na área da Engenharia, permanecendo na ViaOeste até 2013, no cargo de Gestor de Atendimento. Participou da implantação dos pedágios das vias marginais da Rodovia Castello Branco, operação/conservação e a duplicação/contorno da Rodovia Raposo Tavares (segmentos administrados pela ViaOeste), bem como da implantação da operação do RodoAnel Mário Covas (CCR RodoAnel Oeste - 2008), da BR-163/MS (CCR MSVia - 2014) e da BR 101/SC (ViaCosteira – 2020). Em 13/03/2020 foi eleito Diretor Presidente da ViaCosteira, função que exerce atualmente, dentre outras conforme abaixo indicado. Formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e MBA em Gestão de Negócios, Gestão de Pessoas e Gestão de Infraestrutura, todos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Também é Diretor das empresas: AutoBAn, MSVia, ViaLagos, ViaOeste, ViaCosteira e ViaSul. Eu, Fausto Camilotti, eleito para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 50").

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/04/2023	1ª RCA após AGO 2025	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	12/04/2023	Sim	31/01/2020
Pertence apenas à Diretoria	12/04/2023	1ª RCA após AGO 2025	13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	12/04/2023	Sim	31/01/2020

Nome: Guilherme Motta Gomes **CPF:** 012.980.057-01 **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 19/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Guilherme, que é membro da Diretoria da Companhia, é desde agosto/2017 Superintendente de Administração Contratual na Divisão Rodovias BR, do Grupo CCR. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Gestão Operacional de Rodovias pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e MBA, com ênfase em Tecnologia e Inovação pela Universidade de São Paulo (USP). Iniciou a sua carreira como engenheiro civil na Carioca Christiani-Nielsen Engenharia no desenvolvimento de projetos de concessão de rodovias, tendo posteriormente assumido a coordenação de tecnologia da Concessionária de Rodovias Viapar (Maringá/PR). Atua em empresas do Grupo CCR desde 1999 quando ingressou na Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S/A ("ViaOeste"), atuando inicialmente como coordenador de Tecnologia e posteriormente como Gestor do Contrato de Concessão. Também é Diretor da NovaDutra, Viasul, ViaCosteira e ViaLagos. Eu, Guilherme Motta Gomes, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM N° 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/04/2023	1ª RCA após AGO 2025	19 - Outros Diretores	12/04/2023	Sim	21/11/2018
Pertence apenas à Diretoria	12/04/2023	1ª RCA após AGO 2025	19 - Outros Diretores	12/04/2023	Sim	21/11/2018

Nome: PEDRO PAULO ARCHER SUTTER **CPF:** 013.879.347-67 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 28/04/1970

Experiência Profissional: Nascido em 28 de abril de 1970, o Sr. Pedro Sutter é membro do Conselho de Administração da Companhia, e Diretor Vice-Presidente de Governança, Riscos e Compliance e integra a Diretoria da CCR S.A. desde 20/12/2018, sendo também responsável pela área de ESG da CCR. O Sr. Pedro Sutter foi Diretor e Vice-Presidente Legal e de Compliance das unidades de negócio da América Latina da United Technologies Corporation e General Counsel, responsável pelas joint ventures globais do grupo, integrou o departamento de Governança e Compliance da Petrobrás, sendo responsável pela revisão das políticas e processos da empresa. Formou-se em Direito pelo Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é Mestre em Direito e Governança Corporativa por Georgetown University Law School em Washinton D.C. (LL.M.). Eu, Pedro Paulo Sutter, declaro, para todos os fins de direito que: (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2022	AGO 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2022	Sim	05/04/2021
Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2022	AGO 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2022	Sim	05/04/2021

Nome: Roberto Penna Chaves Neto **CPF:** 070.803.997-93 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 19/02/1972

Experiência Profissional: Nascido em 19 de fevereiro de 1972, o Sr. Roberto Penna é Diretor Jurídico e de Relações Governamentais e integra a Diretoria da Companhia desde 01/07/2019, após ter ocupado o cargo de Superintendente Jurídico da Companhia desde 2015. Trabalha no Grupo CCR desde 2011, onde iniciou sua trajetória como Gestor Jurídico da CCR Actua. Anteriormente, trabalhou nos escritórios Fialdini Penna Tilkian Advogados, como sócio fundador de 2005/2011 e como advogado no Wald e Associados Advogados de 1993/2005. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1996, com pós-graduação em Direito da Economia e da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas em 2001. Também é membro da administração das seguintes empresas do Grupo CCR: (a) Diretor da ALBA Concessiones e ALBA Participations, Vice-Presidente da Aeris, CCR Costa Rica Empreendimientos e CCR Costa Rica Concesiones; (b) Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: NovaDutra, ViaLagos, ViaRio, MSVia, RSHolding, ViaCosteira, ViaSul, RioSP, Metrô Bahia, VLT Carioca, SPAC, CPA, BH Airport, Pampulha, Bloco Central e Bloco Sul; e (c) Membro Suplente do Conselho de Administração da Renovias, da Barcas e da ViaQuatro. Eu, Roberto Penna Chaves Neto, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2022	AGO 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2022	Sim	05/04/2021
Pertence apenas ao Conselho de Administração	11/04/2022	AGO 2024	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	11/04/2022	Sim	05/04/2021

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 80/22"), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

Data	07/04/2020
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	01/02/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	05/04/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	25/11/2021
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	11/04/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	15/09/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	18/11/2022
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%
Data	12/04/2023
Tipo de Assembleia	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Instalação em segunda convocação	Não
Quórum de instalação	100,0%

8.1 Política ou prática de remuneração

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	427.022,64		427.022,64
Benefícios direto e indireto	0,00	33.527,57		33.527,57
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	574.296,83		574.296,83
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	1.034.847,04		1.034.847,04

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	656.090,31		656.090,31
Benefícios direto e indireto	0,00	61.508,96		61.508,96
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	73.419,60		73.419,60
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	791.018,87		791.018,87

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00		1,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	655.991,41		655.991,41
Benefícios direto e indireto	0,00	87.370,05		87.370,05
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	219.235,79		219.235,79
Descrição de outras remunerações fixas		Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/nº 119/2015		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	384.382,55		384.382,55
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Reflete o valor de contribuição para seguridade social, em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/nº 119/2015		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Não há remuneração para o Conselho de Administração	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2021. Não há remuneração para o Conselho de Administração		
Total da remuneração	0,00	1.346.979,80		1.346.979,80

8.3 Remuneração variável

Documento ainda não preenchido!

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Documento ainda não preenchido!

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.7 Opções em aberto

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.10 Outorga de ações

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.11 Ações entregues

Documento ainda não preenchido!

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.13 Participações detidas por órgão

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 80/22”), conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Exercício a ser encerrado em 31/12/2023	0%	0%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2022	0%	15,86%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2021	0%	22,53%	0%
Exercício encerrado em 31/12/2020	0%	32,78%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, controladas da Companhia e/ou sociedades sob controle comum, que não estão relacionadas com o exercício de cargo na Companhia. Referidas remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela CCR S.A, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia, conforme demonstrado abaixo:

Previsão para o Exercício Social corrente 2023 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	8.829.794,90	-	8.829.794,90
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2022 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	5.107.594,48	-	5.107.594,48
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
CCR	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	2.651.087,03	576.311,08	-	3.227.398,11
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
LAMVias	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1.629.088,71	2.142.999,43	-	3.772.088,14
Controladas da Companhia	-	-	-	-

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2021 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
LAMVias	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício Social 2020 - Demais remunerações recebidas a título de remuneração fixa, variável e benefícios destes em:				
LAMVias	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	6.648.297,12	2.761.861,76	-	9.410.158,88
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

Com relação ao item 8.2 acima, esclarecemos que, em linha com o entendimento proferido pelo Colegiado no âmbito do Processo nº 19957.007457/2018-10, o qual foi refletido em orientação prevista no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP, divulgado anualmente, o valor total da remuneração dos administradores dos exercícios sociais de 2022 e 2021 e a previsão para o exercício social em 2023, que será suportada pela controladora da Companhia, conforme indicado no item 8.19 deste Formulário de Referência, não leva em consideração os encargos sociais de ônus da Companhia, na qualidade de empregadora.

Destacamos, portanto, que essa alteração metodológica deve ser levada em consideração quando da comparação das remunerações globais de 2023, 2022 e 2021 com aquela praticada no exercício social de 2020. Naquele ano, em linha o entendimento anterior da CVM, os encargos sociais de ônus da Companhia foram incluídos no montante global da remuneração.

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	07/04/2022
Descrição do serviço contratado	A contratação dos serviços dos Auditores Independentes foi realizada em 07/04/2022, com início das suas atividades em 01/01/2022, para a realização de auditoria independente das suas demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, além da revisão especial das informações financeiras intermediárias (ITR) dos trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2022, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2022, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$ 381.932,92 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	Não se trata de substituição.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
--------------------------	---------------------------------	-----	----------

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, uma vez que os auditores independentes ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, não foram contratados pela Companhia para prestar outros serviços além dos serviços de auditoria indicados nos itens 9.1/2 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, a Companhia informa que a CCR, sua controladora, realiza a avaliação e a contratação dos auditores independentes para si e para as suas investidas. Dessa forma, afim de evitar a existência de conflito de interesses ou a perda de independência e objetividade dos auditores independentes na contratação, pela CCR, de serviços além da auditoria, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e Respectivos Comitês de Assessoramento da CCR, compete ao Comitê de Auditoria, Compliance e Riscos Estatutário da CCR ("CAC"), opinar sobre a contratação e destituição do auditor externo para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, bem como supervisionar as atividades dos auditores internos e externos, a fim de avaliar sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados às necessidades da CCR e suas controladas, devendo para tanto: (a) revisar os princípios contábeis utilizados e suas eventuais alterações; (b) monitorar exposição a respeito de riscos identificados ou potenciais, cujo acompanhamento ou supervisão seja, direta ou indiretamente (por meio da auditoria interna ou externa), de competência do CAC e possam gerar exposição a riscos significativos para a CCR e suas controladas; e (c) reunir-se, ao menos, trimestralmente com auditores internos e externos.

Adicionalmente, a análise da independência dos auditores independentes é verificada no momento de sua contratação ou avaliação de sua destituição, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pela área de Controladoria da CCR.

Por fim, a Companhia ressalta, ainda, que a contratação do auditor externo para a realização de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, deverá observar o disposto na NOR 042 – Norma de Contratação de Auditoria Independência, a qual determina que a empresa de auditoria independente, no momento de sua contratação e durante toda a vigência do contrato, deverá manter completa independência em relação ao Grupo CCR. Entenda-se por independência não adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da CCR, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico e/ou prestar serviços de consultoria que possam caracterizar perda da sua objetividade e independência.

9.4 Outras informações relevantes

Em 7 de abril de 2022, o Conselho de Administração da Controladora CCR S.A. aprovou para si e suas investidas a contratação da KPMG Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras e de suas controladas a partir de 2022 até 2026. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022. A contratação teve a finalidade de atender ao disposto na Resolução CVM 23/2021.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.1 Regras, políticas e práticas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	16/12/2022	10.002,56	10.002,56	Não. há. mo.nta.nte. à .ser. at.rib.uíd.o c.om .rel.açã.o à. pa.rte. re.lac.ion.ada	1 mês após a emissão.	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.					
Natureza e razão para a operação	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.					
Posição contratual do emissor	Credor					
CPC Pampulha Concessões e Participações S.A.	16/12/2022	47.149,41	47.149,41	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	1 mês após a emissão	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo					
Natureza e razão para a operação	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas Guariroba S.A.	24/11/2015	3.676,32	1.104,04	3676,32	24/11/2015 até o final do Contrato de Concessão	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	"Cláusula Primeira - Objeto 1.1. A MSVIA pelo presente autoriza expressamente a COMPROMISSÁRIA a utilizar a faixa e domínio da RODOVIA BR 163/MR, por meio de ocupação transversal no trecho entre o KM 481 + 098m, com extensão de 18,00 m (dezoito metros), com largura de 50,00 cm (cinquenta centímetros) e ocupação longitudinal no Km 481+126m, com extensão de 28,00 m (vinte e oito metros), totalizando área de ocupação igual a 37,00 m² (trinta e sete metros quadrados) no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme desenho de projeto da COMROMISSÁRIA, aprovado pela ANTT através do processo 50520.042352/2015-26 e Portaria nº320, 09 de outubro de 2015, publicado no DOU de 14 de outubro ede 2015, nº 196."					
Garantia e seguros	Não se aplica					
Rescisão ou extinção	Pode ser rescindido a qualquer momento, por inadimplência ou infração contratual de qualquer da partes, ou mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, em caso de determinação expressa do Poder Concedente, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei 9.636, de 15 de maio de 1998, observando-se ainda o disposto no item 8.1 deste.					
Natureza e razão para a operação	A utilização da faixa de domínio da rodovia é regulada e aprovada pelo Poder Concedente. A negociação foi realizada diretamente entre as partes envolvidas sem qualquer influência dos acionistas controladores no processo deliberativo, em termos e condições de mercado, mediante negociação livre entre as unidades					
Posição contratual do emissor	Credor					
Conectcar Instituição De Pagamento E Soluções De Mobilidade Eletrônica S.A.	30/12/2022	646.506,80	646.506,80	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Importação sistema de arrecadação do Grupo CCR.					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Além disso, a transação prevê a simples arrecadação e repasse da tarifa de pedágio dos clientes da Conectcar à concessionária.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Itaú Vida E Previdência S.A.	30/12/2022	43.984,02	43.984,02	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	N/A	0,000000
Relação com o emissor						
Outras partes relacionadas						
Objeto contrato						
Benefício da previdência privada de colaboradores desligados						
Garantia e seguros						
Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção						
N/A						
Natureza e razão para a operação						
Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Itaú Unibanco S.A.	30/12/2022	13.270.625,29	13.270.625,29	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	N/A	0,000000
Relação com o emissor						
Outras partes relacionadas						
Objeto contrato						
"Banco conta corrente - 0912-01482 8541-28446 8541-28447 8541-28448"						
Garantia e seguros						
Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção						
N/A						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas, em termos e condições de mercado.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Itau Unibanco S.A.	30/12/2022	47.660.573,98	47.660.573,98	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Aplicações financeiras e seus rendimentos					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada. O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Itau Soberano Renda Fixa Simples Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento	30/12/2022	27.595.804,79	27.595.804,79	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Conta garantia Finisa / BNDES					
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Trata-se de serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada. O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
CCR S.A.	26/12/2022	8.164.218,41	8.164.218,41	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	1 mês após a emissão	0,000000
Relação com o emissor						
Controladora						
Objeto contrato						
Nota de Débito - Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores						
Garantia e seguros						
Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção						
Poderá ser rescindida por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo						
Natureza e razão para a operação						
"A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR." A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
CCR S.A.	15/12/2022	3.692.468,80	3.692.468,80	Não há montante à ser atribuído com relação à parte relacionada	N/A	0,000000
Relação com o emissor						
Controladora						
Objeto contrato						
contratação da Fiança prestada pela CCR em favor da MSVIA no âmbito dos Contratos de Financiamento.						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não possui					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	<p>"A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos.</p> <p>A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas.</p> <p>Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR."</p> <p>A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de</p>					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Itau Soberano Renda Fixa Simples Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento	30/12/2022	7.878,77	7.878,77	N/A	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Benefício da previdência privada de colaboradores ativos e desligados					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	<p>Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.</p> <p>Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.</p>					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n' e 'o.'

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 10.002,56
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CPC Pampulha Concessões e Participações S.A. / R\$ 47.149,41
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Águas Guariroba S.A. / R\$ 1.104,04
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A transação foi realizada conforme prática comercial usual do Grupo CCR, em termos e condições de mercado, envolvendo unidades 100% CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A utilização da faixa de domínio da rodovia é regulada e aprovada pelo Poder Concedente. A negociação foi realizada diretamente entre as partes envolvidas sem qualquer influência dos acionistas controladores no processo deliberativo, em termos e condições de mercado, mediante negociação livre entre as unidades.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. / R\$ 646.506,80
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas. Além disso, a transação prevê a simples arrecadação e repasse da tarifa de pedágio dos clientes da Conectcar à concessionária.

11.2 Item

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Vida e Previdência S.A. / R\$ 43.984,02
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 13.270.625,29
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de operação contratada quando as partes não eram relacionadas.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Transação realizada em termos e condições de mercado, entre partes não relacionadas, em termos e condições de mercado.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Unibanco S.A. / R\$ 47.660.573,98
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento / R\$ 27.595.804,79
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de serviço bancário oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação, contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	O serviço bancário é oferecido conforme regulamento dos fundos e/ou aplicações, sem possibilidade de negociação com os clientes e contratado conforme Política Financeira do Grupo CCR para gestão de caixa da controlada.

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 8.164.218,41
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

11.2 Item:

Parte relacionada / Saldo da Transação	CCR S.A. / R\$ 3.692.468,80
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	A Companhia conta com uma Política de Transação com Partes Relacionadas, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais. Os envolvidos na transação, possuem impedimento de exercer qualquer influência no processo de aprovação, bem como de participação nestes processos. A Companhia ainda possui mecanismos de solução de conflitos em transações entre sociedades do Grupo CCR e Partes relacionadas, como descrito no item 11 de sua Política de Transação com Partes Relacionadas. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de ações corretivas a serem determinadas pelo Conselho de Administração da CCR S.A., através de proposição feita pelo Comitê de Auditoria da CCR.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	A transação observou, à época da contratação, condições comutativas praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política de Transação com Partes Relacionadas do Grupo CCR, vigente. Ainda, conforme aplicável, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter da transação e sua equivalência, no que aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

Parte relacionada / Saldo da Transação	Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento / R\$ 7.878,77
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	Trata-se de pagamento do benefício de previdência privada devido aos colaboradores do Grupo CCR, conforme condições pré-estabelecidas quando da sua contratação, sem margem para negociação.
Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Trata-se de pagamento de benefício de previdência privada concedido aos colaboradores da CCR segundo a regra estabelecida nas políticas de remuneração da Companhia.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.3 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
12/04/2023		1.088.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.088.000.000	0	1.088.000.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
12/04/2023		1.088.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.088.000.000	0	1.088.000.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
12/04/2023		1.088.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.088.000.000	0	1.088.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, visto que a Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Não aplicável, visto que a Companhia não possui valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não aplicável, uma vez que, de acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fausto Camilotti

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Não aplicável, uma vez que a declaração do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor Presidente foi apresentada no item 13.3 deste Formulário de Referência.

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Não aplicável, uma vez que a declaração do Diretor de Relações com Investidores e do Diretor Presidente foi apresentada no item 13.3 deste Formulário de Referência.

13.3 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

FAUSTO CAMIOTTI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.719.637 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.542.608-10, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da **Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79065-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 9.642.306/0001-70 (“Companhia”), vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”), declarar que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

FAUSTO CAMIOTTI

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores